



24ª - 12/12/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE.

Aos doze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro, João Miguel Amaro Marques e João António Romão Pereira Reis, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2008

2. ACTUALIZAÇÃO DE TAXAS E TARIFAS

3. PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

4. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2008

5. DERRAMA SOBRE O IRC / LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

6. PARTICIPAÇÃO NO IRS / LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

7. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

B) ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS

8. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE "SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E INSTALAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS NA ESTRADA MUNICIPAL 519 NO TROÇO SILVEIRAS – CABRELA

B) EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO / ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º DE MAIO – CASA BRANCA"

C) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE COLECTOR PLUVIAL E RECONSTRUÇÃO DE MURO EM CIBORRO"

9. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

B) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO / GINÁSIO / PISCINAS COBERTAS

C) VENDA DA CORTIÇA / CONCURSO

10. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ**
- B) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2007/08 – MATERIAL CONSUMÍVEL PARA AS IMPRESSORAS**
- C) SUBSÍDIO PARA CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS NO CENTRO LÚDICO ESCOLAR DE FOROS DE VALE FIGUEIRA / ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EBI DOS FOROS DE VALE FIGUEIRA**
- D) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR (2ª FASE – ASE)**

11. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) RUGBY CLUBE DE MONTEMOR – ALUGUER DE CAMPOS RELVADOS**
- B) PISCINA MUNICIPAL COBERTA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA PISCINA COBERTA**
- C) PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “AS BODAS DE PRATA” DO GRUPO DESPORTIVO DE REGUENGO**
- D) PROPOSTA DE NOVOS TOPÓNIMOS**
- E) CASA DO POVO DE LAVRE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE DOIS CONCERTOS**
- F) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**
- G) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA**
- H) EMSEMBLE MONTE MOR – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA**
- I) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE – CARLISTA – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA**

12. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) REQUERIMENTOS DIVERSOS**
- B) ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL (PIER) NO SÍTIO DE MONFURADO – PROJECTO GAPS**

13. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / CARLOS ALBERTO GRAÇA FERNANDES E NOÉMIA PEREIRA NUNES FERNANDES**
- B) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / MANUEL JOAQUIM GALO SIMÕES**

14. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

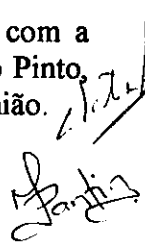
15. PROPOSTA DE ACTAS NºS 9, 11, 21, 22, E 23 DE 02/05/07, 13/06/07, 31/10/07, 14/11/07 E 28/11/07

16. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período Antes da Ordem do Dia

Entrega de documentação para reunião de Câmara

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para referir que se verificou problemas com a entrega da documentação em suporte de papel, no devido tempo, ao senhor Vereador Rogério Pinto, como tal há necessidade de fazer uma avaliação sobre o prosseguimento ou não da presente reunião.



Acrescentou ainda que ao verificar-se a impossibilidade de realização da reunião, agendar-se-á uma reunião extraordinária, de acordo com o previsto da lei.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que segunda-feira tinha viajado para Bruxelas em serviço, para reuniões que iriam decorrer na terça e quarta-feira. Apesar de ter esperado até à última hora (14 horas) não recebeu qualquer documento para esta reunião de hoje. Dada a reconhecida importância desta reunião de Câmara decidiu antecipar o regresso a Portugal para nela participar, esperando encontrar a documentação quando chegasse ao escritório. Tal não aconteceu, disse. Infelizmente, os documentos não chegaram e apenas hoje ao fim da manhã, quando soube que apesar de terem sido enviados os documentos o envelope tinha sido mal endereçado e por isso não chegaram ao destino, é que obteve uma cópia da documentação.

Disse ainda que os eleitos PS analisaram a gravidade da falta de documentação, principalmente as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2008 e que também tinham admitido a hipótese de nova reunião. No entanto, concluíram que estando no fim do ano tal adiamento ia ser muito prejudicial para o trabalho da Câmara e concluíram ser melhor não adiar. Assim, decidiram que o Vereador Rogério Pinto faria esta declaração no início da reunião dizendo que se iria abster em todos os pontos da ordem de trabalhos correspondentes aos documentos que não tinham sido lidos, ou seja, todos a partir do ponto 8.

Retomou a palavra o senhor Presidente tendo afirmado, que, o não envio da documentação (Grandes Opções do Plano, Orçamento e Tabela de Taxas e Tarifas) em suporte de papel, teve por base uma reunião onde foi consensualizado que os documentos de grande vulto seriam distribuídos em suporte digital, à excepção do Sr. Vereador Adriano Chaveiro que os solicitou em suporte de papel.

Em nova intervenção o senhor Vereador Rogério Pinto disse concordar com a desburocratização, no entanto, este tipo de documentos carecem de impressão em papel, uma vez que só assim será possível uma adequada análise.

A concluir o senhor Presidente reafirmou a possibilidade da realização de uma reunião extraordinária, por forma a que ninguém fique inibido de manifestar a sua posição sobre os diversos documentos a discussão.

Declaração Política dos Eleitos da CDU sobre Orçamento de Estado para 2008

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio seguidamente para apresentar a seguinte Declaração Política dos eleitos da CDU sobre o Orçamento de Estado para 2008:

1. Quando da discussão do Orçamento de Estado para 2008, o Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República propôs que fossem incluídos os apoios – pelo menos, para iniciar os trabalhos – a um conjunto de iniciativas e projectos para o desenvolvimento do concelho de Montemor-o-Novo que abaixo se descrevem:

- Reabertura da Gruta do Escoural e do Centro Interpretativo - € 75.000
- Recuperação do Convento da Saudação - € 100.000
- Requalificação da Escola Secundária - € 75.000
- Construção do Parque Integrado de Saúde - € 100.000
- Elaboração do Plano de Ordenamento da Barragem dos Minutos - € 75.000
- Remodelação e ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários - € 100.000
- Construção da Variante rodoviária à cidade - verba global para Estradas de Portugal
- Reparação da Estrada Nacional 2 (Montemor/Ciborro) e da ER 380 (Lavre/Vendas Novas) – verba global para Estradas de Portugal

2. Todas aquelas propostas para o desenvolvimento do nosso concelho foram rejeitadas com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP. Demonstra-se assim, uma vez mais, que aos sonantes discursos em defesa do desenvolvimento de Montemor-o-Novo correspondem, de facto, actos contra os projectos necessários ao concelho e ao bem-estar dos Montemorenses.

3. Os Eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo estão certos de que os Montemorenses e as suas instituições locais saberão tirar as adequadas conclusões sobre quem, de facto, como a CDU e o PCP fazem propostas, trabalham e lutam pelo desenvolvimento do concelho e quem, nos momentos decisivos, esquece Montemor-o-Novo!

cl. 1.º
cl. 2.º
cl. 3.º

Ligação Ferroviária de Alta Velocidade / TGV

Em nova intervenção a senhor Vereadora Hortênsia Menino referiu-se à ligação ferroviária de alta velocidade do troço Montemor-o-Novo / Évora, informando que termina hoje o período de discussão pública, no âmbito do processo de avaliação de impacto ambiental. No projecto são apresentadas três soluções, sendo uma delas mais a Norte e as duas outras embora inicialmente coincidentes, desenvolvem-se ligeiramente mais a sul.

Disse seguidamente que a Câmara Municipal, no parecer que emitiu, alertou para a situação dos recursos hídricos, nomeadamente a Barragem dos Minutos e o seu Aproveitamento Hidroagrícola.

Em termos gerais, a Câmara Municipal considera a primeira solução mais vantajosa e a que apresenta um valor ponderado menor.

Para melhor apreciação, a senhora Vereadora apresentou a cartografia dos troços em análise, disponíveis no resumo não técnico do Estudo do impacto ambiental.

A terminar, a senhora Vereadora informou que teve início o período de discussão pública da avaliação de impacto ambiental do troço Moita / Montemor.

Ainda sobre esta matéria pronunciou-se o senhor Presidente para salientar que a solução a norte é a que toca menos os solos de regadio e que se afasta mais da Barragem dos Minutos. Houve algum receio que o traçado do TGV acompanhasse o traçado da auto-estrada o que teria um impacto negativo muito profundo.

No estudo de impacto ambiental foram tomadas em conta as sugestões da Câmara Municipal. A solução para a futura estação do TGV é equilibrada e serve vários concelhos nomeadamente Montemor.

O senhor Presidente informou ainda que participou numa reunião na qual foi transmitido, que seriam tomadas medidas de compensação para as zonas de montado.

Este troço tem um impacto ambiental menor porque apenas coincide com uma pequena zona.

A concluir o senhor Presidente disse que com esta situação entrou em vigor medidas preventivas a partir do momento em que o estudo foi colocado a discussão pública.

O senhor Vereador Adriano Chaveiro questionou qual é concretamente a localização da passagem do traçado.

Ao que o senhor Presidente explicou concretamente o traçado, acrescentado que apesar de existirem 3 traçados, existem coincidências que em bom rigor apenas corresponde a 2 traçados.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis tendo questionado qual o ponto da situação do período de discussão pública dos troços que envolvem Montemor-o-Novo.

Ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino respondeu que a discussão pública referente ao troço Montemor-o-Novo / Évora termina hoje e a discussão pública referente ao troço Moita / Montemor-o-Novo foi iniciada ontem.

O senhor Vereador António Danado acrescentou ainda que a Câmara Municipal recebeu no dia 22 de Novembro a informação sobre as medidas preventivas.

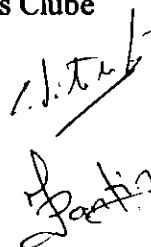
Encontro Distrital da Associação Portuguesa de Deficientes

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para dar conhecimento que decorreu no passado dia 8 de Dezembro o Encontro Distrital da Associação Portuguesa de Deficientes, que teve lugar no auditório da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila e contou com um número significativo de presenças.

Clube de Ténis de Montemor-o-Novo

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para dar conhecimento que o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para além de todos os títulos que merecidamente já recebeu, foi agora congratulado, numa Gala realizada pela Associação de Ténis do Alto Alentejo, com os títulos de Clube do Ano, Dirigente do Ano e ainda Treinador do Ano.

Ordem de Trabalhos



1. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2008

No uso da palavra o senhor Presidente apresentou a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2008.

Os documentos em causa foram rubricados por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

O senhor Presidente fez a “Apresentação e Enquadramento das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2008” no seguinte documento:

As Grandes Opções do Plano (GOPs) e o Orçamento do Município (OM) contêm as orientações políticas, os programas, projectos e acções fundamentais que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo prevê, entende candidatar a financiamento e pretende concretizar em 2008, terceiro ano do actual mandato. De acordo com a alínea c), do n.º 2, do Art.º 64º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ainda com o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro alterado pelo Decreto-Lei nº 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, somos a apresentar e a fundamentar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2008.

Em coerência e respeito pelo voto popular, estas GOPs e OM para 2008 baseiam-se no Programa Eleitoral da Coligação Democrática Unitária (CDU) sufragado para o mandato 2006/2009. Ainda que confrontados pelo Governo com uma profunda e negativa alteração do quadro legal e dos meios e recursos disponíveis, alteração essa que reduz substancialmente as condições de concretização daquele Programa à data da sua elaboração, continuamos a procurar cumprir o essencial daquele Programa. Reafirmamos que aquele Programa é uma proposta aos cidadãos e instituições para um trabalho conjunto em prol de Montemor pelo que, como tem sido nossa prática, estaremos disponíveis para considerar quaisquer opiniões, ideias, sugestões, propostas que, não adulterando o nosso compromisso eleitoral, possam de alguma forma contribuir para um Concelho melhor.

As Grandes Opções do Plano (GOPs) para 2008 integram:

- Esta Apresentação e Enquadramento Geral

- O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

- O Plano de Actividades (PA) que, não sendo obrigatório legalmente, é, em nossa opinião, um instrumento fundamental de planeamento e esclarecimento das Grandes Opções não incluídas no PPI

Estas GOPs e OM para 2008 são ainda acompanhados de outros documentos que, não decorrendo dos normativos legais que sustentam aqueles, entendemos justificarem-se pela sua importância política e pela vantagem da simultaneidade:

Protocolo de Descentralização de Competências e Meios para as Juntas de Freguesia

Tabela de Taxas e Tarifas

*O Orçamento Municipal (OM) para 2008, baseado no POCAL, inclui ainda os seguintes Mapas:
Orçamento Municipal / Documento Auxiliar / Divisão Orgânica*

Mapa resumo de Receitas e Despesas, Correntes, Capital e Outras

Mapa resumo de Receitas e Despesas por Classificação Económica

Mapa resumo das Despesas por Classificação Económico-Orgânica

Mapa de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos

C. J. T. 12.12.07
M. J. T. 12.12.07

Mantemos como principal objectivo estratégico do nosso Município sustentar a tendência de despovoamento, recuperar população, assegurar o desenvolvimento e a contínua elevação da qualidade de vida dos cidadãos. Este é o grande desafio estratégico que se coloca ao nosso Concelho, às suas instituições e cidadãos, à comunidade montemorense, a médio e longo prazo.

Neste sentido, foi elaborada e aprovada, com significativa participação, a Carta Estratégica do Concelho de Montemor-o-Novo que, procurando abranger todas as forças vivas do concelho, constitui uma orientação estratégica fundamental para aquele objectivo que interessa agora concretizar. No que depende do Município, tivemos já em conta nestas GOPs e OM/2008 as propostas contidas naquele documento estratégico fundamental.

Conseguimos um êxito notável ao longo da década de 90 e nos últimos anos: travámos a perda de população e o recuo económico-social global do Concelho, apesar do brutal choque negativo que nos vem sendo imposto (PAC e políticas nacionais) no sector agrícola e no mundo rural. Neste quadro, é determinante a capacidade para dinamizar, diversificar e expandir a base económica com relevância para a criação de emprego, o reforço do investimento e da produção, o crescimento e uma mais justa distribuição da riqueza.

Este objectivo estratégico não depende, no essencial, das políticas da Câmara mas compete-nos, como temos feito no quadro das nossas competências e capacidades, continuar a procurar as formas de contribuir para aquele objectivo central.

Estas GOPs e OM para 2008 são negativamente marcadas pelas restrições e pela política de afrontamento seguida pelo Governo para com o Poder Local Democrático. O Governo assumiu como opção política de fundo o reforço do centralismo estatal impondo uma significativa redução da autonomia política e económica de que, por direito próprio, gozavam os Municípios Portugueses. As imposições do Orçamento de Estado em 2006 com a suspensão da Lei das Finanças Locais e a retirada de 110 milhões de euros aos Municípios para proveito próprio, as draconianas limitações ao endividamento, a inqualificável ingerência na gestão do pessoal e até dos fornecedores correntes “evoluíram”, em 2007, para pacotes legislativos profundamente penalizantes e com intenções de descaracterização do actual Poder Local Democrático: a lastimável, autocrática e centralista nova Lei das Finanças Locais; as novas Leis referentes quer ao sector público local, quer aos preços, taxas e tarifas das Autarquias Locais; as imposições do OE/2007; a intenção de alterar o sistema político do Poder Local reduzindo-lhe substancialmente a democraticidade. Confirmou-se, infelizmente, o nosso anterior alerta quando afirmámos que o Governo queria alterar o quadro institucional e financeiro do Poder Local e que serviu de base aos Programas Eleitorais apresentados e sufragados pelos portugueses nas Eleições Autárquicas de 2005!

As pesadas dificuldades, condicionantes e limitações que nos estão a ser injusta e desnecessariamente impostas, não nos vão impedir de denunciar as políticas centralistas que afectam o Concelho. Vamos continuar a trabalhar e a lutar para assegurar a concretização dos compromissos apresentados e sufragados pelos Montemorenses, para um Concelho com melhores condições e qualidade de vida, um Concelho mais desenvolvido e socialmente mais justo.

Capítulo 2 – Situação Económica e Social do Concelho

2.1. Enquadramento, Problemas, Perspectivas

As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2008 têm um enquadramento comunitário, nacional e local que não são descuráveis. Em particular, impõe-se uma visão, ainda que breve e sintética, da situação económico-social do nosso Concelho. O Poder Local, sublinhe-se, não tem por si só capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, do País e da responsabilidade primeira do Poder Central mas, face aos problemas e dificuldades que atingem a maioria dos Montemorenses, recusamos a indiferença ou uma cúmplice neutralidade. Conhecer a realidade, a sua evolução e alterações, aprofundar análises, ponderar soluções, apetrecha-nos melhor para avançar fundamentadas propostas, fortalece a credibilidade reivindicativa. Continuaremos a ser voz dos Montemorenses, continuaremos a procurar intervir e a contribuir positivamente nas questões de âmbito regional, nacional ou internacional que afectem o nosso Concelho!

2.2. Políticas Nacionais e Europeias Negativas

Mantém-se actual a análise que temos vindo a fazer sobre esta matéria. Portugal, ou mais correctamente, a grande maioria dos cidadãos portugueses continua a sofrer os efeitos de uma profunda crise conjuntural e estrutural. Crise económica e social, sem dúvida, mas também uma grave crise de valores que está a minar o nosso sistema democrático e a capacidade para garantir um desenvolvimento sustentado com uma maior equidade social.

As raízes profundas dos nossos problemas estruturais e da crise actual fundam-se nas políticas neo-liberais que, teimosamente, Governo após Governo – ainda que com diferenças na forma e nalguns conteúdos acessórios – vêm sendo prosseguidas há 3 décadas. Essa é, aliás, a orientação estratégica da actual construção da União Europeia e que é particularmente visível no desastroso Pacto de Estabilidade e Crescimento e na tentativa de federalização, dominada por um directório de grandes potências, constante da frustrada Constituição Europeia e agora retomada – após o evidente recuo determinado pelo “não” de vários povos europeus ouvidos em referendo e procurando evitar novas consultas populares referendárias – no denominado “Tratado de Lisboa”.

Em Portugal, o Governo aprofunda as políticas neo-liberais agora travestidas da recorrente roupagem de “mudança”, “modernidade”, “de que faz o que é preciso e está certo”. Há, então, que olhar o essencial e perguntar: quem tem beneficiado e quem tem sido penalizado por esta política? A resposta, se recorrermos aos dados oficiais (INE e Banco de Portugal), é clara e agravou-se em 2007: os mais ricos cidadãos portugueses continuam a enriquecer enquanto os restantes, cerca de 90% da população, continuam a perder rendimento em termos reais! O recentemente aprovado OE/2008 insiste nesta política e, portanto, os resultados serão idênticos. A evolução económica da União Europeia apenas atenuará (se se registar crescimento económico real) aqueles resultados ou os aprofundará (se se registar um abrandamento ou estagnação económica real).

O Alentejo, a quem tem sido imposta a manutenção de uma estrutura produtiva esgotada, débil e sem capacidade reprodutiva, é particularmente sensível e negativamente afectado pela conjugação das políticas estruturais dos Governos nacionais e da UE. É o próprio Eurostat que prevê, naturalmente se não houver uma nova política regional, que o Alentejo perderá cerca de 100.000 habitantes até 2025, isto é, vai agravar-se o despovoamento da Região apesar dos Fundos Estruturais já aplicados e a aplicar. O Alentejo continua a afastar-se do rendimento médio comunitário, vê aumentar o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento, continua a assistir à liquidação de postos de trabalho, mantém a tendência para o despovoamento.

O desequilíbrio regional continua a aumentar em Portugal sendo clara uma opção política estrutural, a nosso ver profundamente errada e de consequências dramáticas, de litoralização do país. Essa opção está plasmada na nova Lei das Finanças Locais, alvo de críticas generalizadas e aprovada pela maioria. As enormes potencialidades do Alentejo e de Montemor-o-Novo continuam por aproveitar, optando o Governo por medidas pontuais sem coragem para apostar num real processo de desenvolvimento integrado e sustentável. Quer as verbas nacionais (via Orçamentos de Estado) quer as verbas comunitárias (via QCA) mostram uma continuada e intencional distribuição gritantemente desfavorável e assimétrica. Infelizmente, o novo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) da UE para 2007-2013 não altera substancialmente aquelas orientações. No mesmo sentido, ainda que com alguns tímidos anúncios positivos quanto à distribuição de subsídios pelos pequenos e médios agricultores, vai a reforma da PAC. Terá ainda impacto negativo a progressiva abertura de mercado aos novos países membros e ainda as perspectivas da Organização Mundial do Comércio.

É cada vez mais clara a necessidade de ruptura com as orientações neo-liberais, de uma mudança real que conduza a uma nova política. Uma nova política apostada numa mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração actual num pequeno grupo de portugueses. Uma nova política apostada na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa. Uma nova política com mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem. Uma nova política apostada na melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns. Uma nova política dirigida ao desenvolvimento regional ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial. Uma nova política apostada no conhecimento, na cultura, na paz, na identidade nacional ao invés da aculturação claudicante à imposição do pensamento único.

Convictos que esta situação não é uma fatalidade, afirmamos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos e aos Montemorenses o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

2.3. Principais Problemas e Perspectivas

Em 2007, continuou a agravar-se a situação sócio-económica do Concelho afectando, sobretudo, os cidadãos de menores recursos e socialmente mais vulneráveis. Voltou a baixar o poder de compra da maioria da população – sendo que, como é infeliz norma, os trabalhadores, os reformados e as pequenas actividades económicas foram as mais atingidas –, o desemprego mantém-se alto apesar de algum progresso positivo mas irregular, cresceu a insegurança no emprego, a oferta de 1º emprego para jovens é muito insuficiente, a actividade económica está estagnada. O Concelho – como o País e o Alentejo – e a maioria dos Montemorenses suportou dificuldades acrescidas.

As perspectivas para 2008 não apontam, infelizmente, uma inversão da tendência.

Confirmou-se o pacote legislativo (nova Lei das Finanças Locais, nova Lei sobre Taxas e Tarifas Locais, nova Lei sobre o Sector Público Local), apresentado pelo Governo e aprovado pela maioria PS na Assembleia da República que configura o maior ataque à autonomia do Poder Local Democrático desde o 25 de Abril de 1974 (usando as palavras unânimes do Conselho Geral da ANMP) e impõe uma brutal quebra nas verbas a que as Autarquias Locais tinham, legítima e legalmente, direito. O Orçamento de Estado para 2008, aprovado pela maioria do PS na Assembleia da República, insiste nas mesmas opções e políticas. O investimento público previsto no PIDDAC para o distrito de Évora continua a baixar dos extraordinários 2,18% em 2006, de menos de 2% em 2007 para 1,49% em 2008! O Alentejo, 1/3 do país, receberá na melhor das hipóteses uns espantosos 4,66%! Esclarecedor sobre a opção por uma política afunilada de desequilíbrio regional assumida pelo Governo.

Urge, portanto, romper com esta política que, com variações, se vem mantendo há décadas e criar uma nova política nacional para atacar e resolver os grandes problemas da Região e do Concelho.

A falta de emprego e o desemprego, sobretudo entre os jovens e as mulheres, constituem o principal problema de Montemor. Esta problemática deverá ter ainda em conta a insuficiente oferta de 1º emprego para os jovens, o aumento da precarização do emprego, a desadequada qualificação profissional. Ao Governo exigimos uma política económica não restritiva e preocupada com a criação de emprego, o investimento na educação e na formação profissional adequada. A Câmara, ainda que no âmbito das suas limitadas possibilidades e responsabilidades, continuará o esforço para dinamizar e captar investimento, empresas e actividades diversas geradoras de emprego, manterá – se necessário – a denúncia de políticas de regressão económica e social, apresentará propostas que contribuam para resolver os problemas quer quanto ao investimento público, quer quanto à criação de emprego, quer ainda para a melhoria do sistema de ensino e de formação profissional.

A crescente assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento, consequência das políticas neo-liberais que vêm sendo aplicadas há 3 décadas, traduz-se em acentuados desequilíbrios sociais que afectam negativamente a maioria dos Montemorenses e tem igualmente constituído um factor refreante do desenvolvimento económico. Denunciaremos e combateremos as políticas nacionais e da União Europeia responsáveis e, simultaneamente, proporemos alternativas e agiremos, a nível municipal, com políticas sociais de apoio às camadas da população mais penalizadas.

A vida da maioria dos reformados, pensionistas e idosos, mais de 1/3 da população, regista uma contínua perda do seu já débil poder de compra e maiores dificuldades no acesso à prestação de cuidados públicos de saúde. Em 2008, não se vislumbra melhorias. Denunciaremos esta política injusta, proporemos uma alteração de política no sentido de garantir aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos continuarão a contar com a solidariedade e o diversificado apoio da Câmara.

A toxicodependência, apresentando novos factores preocupantes (por exemplo, um novo tipo de consumo entre os jovens ou a inexistência de respostas eficazes da sociedade e do Estado aos consumidores em estágios avançados) e não sendo um problema apenas local nem tendo a incidência de outros territórios, é outra preocupação social. Apelando às indispensáveis parcerias, a nossa aposta continuará a centrar-se na prevenção, no atento acompanhamento das situações sociais geradas, no encaminhamento dos casos possíveis.

11.12.07
[Assinatura]

O alcoolismo, a desadaptação e o insucesso escolar, a frustração de expectativas sociais são outros problemas sociais a exigir políticas que não se limitem ao superficial. O fenómeno da imigração, muitas vezes clandestina e nalguns casos suportando condições quase escravizantes, parece ter decaído no concelho. Continuaremos a dar-lhes particular atenção.

Mantêm-se tentativas regulares para estabelecimento no concelho de redes de prostituição, aproveitando as facilidades que o normativo legal confere. É um problema que ultrapassa as competências municipais mas ao qual continuaremos atentos, exigindo e tomando – sempre que legalmente possível – as adequadas medidas de combate. Procuraremos a intervenção possível nesta área.

Estes são os principais problemas económico-sociais que defrontamos no Concelho. Há que acompanhar a sua evolução e procurar as melhores respostas no âmbito das nossas competências. Entretanto, há igualmente a referir que Montemor mantém uma actividade económica, social, cultural e política que tem conseguido contrariar parcialmente o impacto negativo dos problemas e das políticas nacionais identificadas.

Montemor tem potencialidades, capacidades e vontade para assegurar – se implementadas adequadas políticas nacionais! - o necessário desenvolvimento para uma vida digna e mais justa para a generalidade dos cidadãos. Nessa convicção, atentos e interventivos, desenvolveremos a nossa actividade.

Capítulo 3 – Grandes Opções do Plano

3.1. Opções Programáticas para o Mandato 2006/ 2009

As Opções Programáticas para o mandato 2006 / 2009 estão contidas no Programa Eleitoral que a C.D.U. apresentou e foi sufragado maioritariamente pelos Montemorenses. Tal não exclui, antes pressupõe como orientação estratégica assumida, a abertura à análise e discussão das ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou municípios. Identificam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:

- 1. Fomentar a democracia participada e a gestão democrática*
- 2. Inovar Montemor*
- 3. Incentivar maior desenvolvimento económico e mais emprego*
- 4. Desenvolver o ordenamento e o urbanismo, Qualificar a habitação e o património*
- 5. Preservar e elevar a qualidade ambiental, Aumentar a qualidade de vida*
- 6. Promover a cultura, o desporto, o associativismo e o lazer*
- 7. Potenciar a energia da juventude, Fixar jovens*
- 8. Apostar na educação*
- 9. Apoiar os mais carenciados, Elevar as condições sociais*
- 10. Reforçar a segurança e a protecção civil*

3.2. Grandes Opções do Plano para 2008

As Grandes Opções do Plano (GOPs) para 2008, decorrentes das Opções Programáticas para o Mandato, são de seguida apresentadas e fundamentadas. Nas GOPs integram-se e assumem importância estrutural dois documentos de suporte – o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Actividades (PA) não incluídas no PPI, não sendo o PA legalmente obrigatório.

Os códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PPI e/ou para o PA. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Sub-função (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projecto (8 dígitos); Acção (10 dígitos).

1. Itab
1. Itab

3.2.01. Fomentar a Democracia Participada e a Gestão Democrática

A Revolução de Abril de 1974 abriu perspectivas e criou condições de participação popular na vida societária nunca antes existentes. O nosso sistema político foi positivamente moldado por essa intervenção mas as vicissitudes de uma prática política dominante tendencialmente elitista têm vindo a criar e a alargar o fosso entre os cidadãos e a “política”. As denominadas “democracias representativas”, onde Portugal se insere, estão hoje confrontadas com factores que vêm diminuindo a qualidade da democracia e que, a prazo, equacionarão os sistemas políticos em que a real participação activa dos cidadãos tende a reduzir-se significativamente.

Nessa linha, PS e PSD retomaram a intenção de alterar o sistema político do poder local reduzindo a sua democraticidade (acabar com a eleição directa da Câmara, retirar poderes à Câmara enquanto órgão colectivo e concentrar um imenso poder pessoal no Presidente da Câmara, acabar com a proporcionalidade de representação na Câmara, retirar a legitimidade política dada pelo voto aos Vereadores e colocá-los na dependência da vontade do Presidente da Câmara, reduzir ou mesmo acabar com a representação na Câmara das forças políticas com menor expressão eleitoral, reduzir o numero de cidadãos eleitos, forçar o bipartidarismo em alternância mas sem verdadeira alternativa). A concretização destas intenções teria consequências profundamente negativas para o sistema democrático e reduziria ainda mais as reais possibilidades de participação popular democrática no governo local.

Montemor-o-Novo tem um enorme património de criatividade e participação popular para a transformação social positiva. Potenciar a experiência criativa e de participação acumulada e procurar novas e/ou adequadas formas de participação na vida comunitária com base nos valores da justiça social e do humanismo é, para nós, uma prioridade.

Assumimos como opção estratégica defender e desenvolver a democracia participativa como pilar de uma gestão municipal democrática, aberta e participada em estreita ligação com as populações

Esta opção programática (código 01) concretiza-se nas seguintes grandes linhas/sub-funções: participação popular nos processos de tomada de decisão (código 01.01.), aprofundamento da democracia política (código 01.02.), fomento da dinâmica popular (código 01.03.), reivindicações ao Poder Central (código 01.04.), comunicação (código 01.05.) e participações institucionais (código 01.06.).

3.2.01.01. Participação Popular nos Processos de Tomada de Decisão

Neste âmbito, continuaremos a implementar fundamentalmente dois programas.

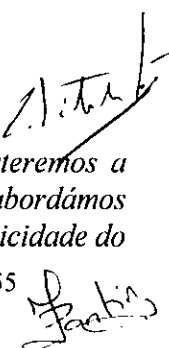
No Programa de auscultação não institucional (PA-01.01.01.) iremos intensificar as diversas iniciativas já em curso, como atendimentos à população, encontros, plenários e reuniões e ainda acções recentes como as Jornadas Temáticas sobre questões estruturantes para o concelho e/ou de grande sensibilidade para as populações.

No Programa de estruturas consultivas locais de participação (PA-01.01.02.) manteremos o funcionamento das estruturas existentes (relewa-se o Conselho Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, a Comissão Municipal de Segurança, a Comissão Municipal de Protecção Civil e o Conselho Municipal de Educação) que têm provado a sua importância e eficácia. Particular destaque para a Rede Social cujo contributo para responder, de forma integrada, a problemas sociais no concelho tem sido de enorme importância.

3.2.01.02. Aprofundamento da Democracia Política

São os seguintes os programas aqui incluídos:

Programa de aperfeiçoamento do Poder Local (PA-01.02.01.) onde denunciaremos e combateremos a tentativa, agora retomada, para empobrecimento democrático do actual sistema político que já abordámos na introdução deste ponto 3.2.01 e continuaremos a propor medidas para aprofundar a democraticidade do



sistema e aperfeiçoar o seu funcionamento. Assume importância fundamental, face à política governamental, a defesa da autonomia do Poder Local, a denúncia da nova Lei das Finanças Locais como instrumento de retrocesso da autonomia e do contributo do Poder Local para a qualidade de vida dos cidadãos, a luta contra a centralização.

Programa de defesa da regionalização (PA-01.02.02.) onde continuaremos a exigir a democratização do poder regional, terminando com as nomeações e submetendo a eleição, os órgãos de poder regional institucionalizando, conforme preceito constitucional e necessidade para o desenvolvimento, as Regiões Administrativas. Honramos, assim, a vontade manifestada pelos Montemorenses através do voto.

Programa de descentralização local (PA-01.02.03. e PPI-01.02.03) onde, apesar das limitações e condicionantes impostas pela política governamental nomeadamente a aplicação da nova Lei das Finanças Locais, manteremos a aposta na descentralização negociada de competências e meios para as Juntas de Freguesia com base na riquíssima e exemplar experiência existente no nosso Concelho. A aposta nos recém-criados Protocolos de Cooperação Câmara / Juntas de Freguesia, para concertar colaborações que não cabem no âmbito da descentralização de competências, será consolidada e expandida.

Programa para o associativismo inter-municipal (PA-01.02.04.) onde assumimos a importância da consolidação e eficácia deste tipo de associativismo que, entre outras actividades já em curso, pode ter um significativo papel num futuro processo de descentralização do Estado. Denunciaremos e combateremos, no distrito de Évora, quaisquer tentativas de enfraquecimento ou divisão da AMDE. Proporemos a formação e integraremos redes informais de associativismo, como aconteceu recentemente com a rede "Corredor Azul" (acesso à Europa com base no eixo da A6 e da porta atlântica de Sines), que perspectivem a dinamização económico-social e o desenvolvimento.

3.2.01.03. Fomento da Dinâmica Popular

O fomento da dinâmica popular é uma vertente central das GOPs. Nesta sub-função (PA-01.03.) continuaremos a propor e expandir diversas formas de parceria e participação (contratualização com instituições e gestão participada de equipamentos) bem como o apoio à dinamização do movimento associativo.

3.2.01.04. Reivindicações ao Poder Central

A CMMN manterá, face ao Poder Central, uma postura crítica e reivindicativa na intransigente defesa dos interesses colectivos dos Montemorenses e do desenvolvimento do concelho e do Alentejo. Em paralelo, afirmará uma atitude de colaboração activa para a concretização das políticas, projectos e acções que tenham reflexo positivo em Montemor-o-Novo e no Alentejo.

Denunciaremos e lutaremos contra as intenções governamentais de reduzir ou liquidar serviços públicos. Em particular, continuaremos a luta contra o encerramento de serviços de saúde pública, pela concretização do Parque Integrado de Saúde e continuaremos a apresentar propostas fundamentadas para qualificar e melhorar os serviços públicos de que os cidadãos necessitam. Opor-nos-emos, também, ao encerramento de escolas do ensino básico, de postos da GNR ou à redução dos serviços dos CTT. Bater-nos-emos por novas políticas nacionais de desenvolvimento regional (PA-01.04.01.) e pela concretização de projectos de incidência concelhia (PA-01.04.02.) da responsabilidade da administração central que são determinantes para o desenvolvimento do concelho e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

3.2.01.06. Participações Institucionais

A nossa Câmara tem uma tradição de abertura ao exterior e activa participação em instituições diversas que pretendemos manter já que daí resultam valias positivas quer para as nossas autarquias quer para o concelho.

Asseguraremos e alargaremos, sempre que se justifique, as nossas participações institucionais (PA-01.06.) aos diversos níveis (municipal, regional, nacional e internacional).

3.2.02. Inovar Montemor

No mundo actual, a capacidade de fazer diferente, de fazer melhor, de fazer novo é fundamental e determinante para a afirmação de um território, de uma comunidade. Montemor tem que potenciar o conhecimento, tem que potenciar as qualidades de que dispõe. Numa expressão, Montemor tem que apostar na inovação.

Esta é uma das grandes prioridades que definimos para o actual mandato que vamos prosseguir e que necessitamos de reforçar.

Queremos afirmar o Programa para a Inovação como forma de contribuir para a modernização e o desenvolvimento sustentado de Montemor.

Esta opção programática (código 02) concretiza-se em duas sub-funções: modernizar a Câmara, melhorar o serviço público (código 02.01.) e fomentar a inovação (código 02.02.).

3.2.02.01. Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público

Um Programa para a Inovação no concelho, abrangendo áreas e actores diversos, teria que incluir a própria Câmara como referência para gerar e aplicar inovação. Esse objectivo será prosseguido em 2008. Sob o lema Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público que identifica claramente o objectivo da inovação na Câmara, iremos implementar os programas abaixo descritos.

O Programa para Organização dos Serviços (PA-02.01.01.) continuará a concretização da nova organização de serviços e da modernização da gestão. Destaca-se a atenção que manteremos à gestão por objectivos e à melhoria do atendimento aos cidadãos.

O Programa para o Pessoal (PA-02.01.02.) mantém três áreas fundamentais: a melhoria das condições de trabalho, a formação e a participação dos trabalhadores na organização e na actividade da Câmara. Proceder-se-à igualmente, e atentas as condicionantes legais que impedem qualquer racional gestão de pessoal, à reafecção de pessoal conforme as necessidades dos serviços. Procurar-se-à o equilíbrio entre as necessidades da Câmara e as justificadas expectativas de evolução nas carreiras. Face à desadequação do novo sistema de avaliação de desempenho (SIADAP) à realidade autárquica, a sua implementação tem sido difícil mas procuraremos minorar os seus aspectos negativos e valorizar os positivos.

O Programa de Modernização das Instalações Municipais (PA-02.01.03 e PPI-02.01.03.) tem-se revelado de difícil e lenta implementação, sobretudo tendo em conta os custos que implica. Terá que ser concretizado faseadamente.

O Programa de Modernização de Equipamentos (PPI-02.01.04.) continuará uma progressiva actualização dos equipamentos ainda que abaixo das reais necessidades dadas as fortes limitações orçamentais impostas. Realça-se o esforço em curso para garantir os transportes escolares e apoio às instituições em fins lucrativos com a aquisição de um autocarro de 51 lugares e outro de 16 lugares.

O Programa de Valorização do Município (PA-02.01.05 e PPI-02.01.05.) aposta na promoção interna e externa do concelho e do município. Uma das suas vertentes mais importantes prende-se com a comunicação. Temos assistido a fortes campanhas de demagogia, desmerecimento e grande agressividade para com o Poder Local Democrático, sustentadas sobretudo por quem advoga a centralização do poder ou a desvalorização do trabalho dos eleitos e órgãos do Poder Local. O nosso Município, ressaltando as correctas práticas de comunicação (sejam favoráveis ou desfavoráveis!) que registamos positivamente, tem sido alvo de regulares notícias erradas e mesmo distorcidas. Impõe-se, pois, uma outra atenção e intervenção nesta área onde iremos reforçar a nossa actividade.

A comunicação entre a Câmara e o Município (nos dois sentidos) e o relacionamento com a comunicação social são prioridades nesta área.

O Programa de Documentação (PA-02.01.06. e PPI-02.01.06.) manterá as acções em curso, nomeadamente, quanto às bases de dados sobre a actividade municipal e sobre o concelho.

3.2.02.02. Fomentar a Inovação

Pretendemos contribuir para uma cultura de qualidade e inovação nos diversos sectores e actividades do nosso concelho de forma a integrar e sustentar, no futuro, tal desiderato.

Temos os seguintes programas em curso:

O Programa para as Novas Tecnologias (PA-02.02.02. e PPI-02.02.02.) tem vector estrutural para o concelho e o município baseado no Évora Distrito Digital (EDD) e na rede digital comunitária (ambas sob a responsabilidade coordenadora da AMDE) e um vector interno para a modernização do município com destaque para o EDD e para a gestão documental.

O Programa para a Carta Estratégica do Concelho (PA-02.02.03.) visa criar a estrutura que coordene e dinamize a concretização participada e calendarizada daquele documento fundamental para o desenvolvimento do concelho que foi concluído e aprovado em 2007.

O Programa de Apoio à Inovação (PA-02.02.04.) deu os seus primeiros passos mas é necessário criar uma estrutura que assuma a sua responsabilidade para que possa implantar-se como se deseja. Temos vindo a apoiar e mesmo a dinamizar alguns projectos inovadores mas temos que ter maior capacidade mobilizadora. O concurso anual de ideias inovadoras deverá ser, finalmente, lançado 2008.

3.2.03. Incentivar Maior Desenvolvimento Económico e Mais Emprego

Mantemos, em coerência, a posição que sobre esta matéria temos manifestado.

As políticas nacionais e, em particular a política nacional de desenvolvimento regional, são determinantes para o desenvolvimento local e regional. Não é possível definir e aplicar uma estratégia local de desenvolvimento (excepto em casos muito específicos) que consiga sobrepor-se àquelas políticas e à sua concretização no território concelhio ou da Região. Por isso, nos pronunciamos sobre aquelas políticas e propomos outras que entendemos mais adequadas e justas para o desenvolvimento de Montemor-o-Novo e para as condições de vida dos diversos grupos sociais. A responsabilidade do Poder Central na situação dos concelhos e Regiões é, pois, nuclear e indescartável.

Consideramos que Montemor-o-Novo e o Alentejo têm sido pesadamente penalizados pelas políticas do Poder Central e que o seu estágio de desenvolvimento resulta disso. Consideramos, ainda, que um real processo de desenvolvimento do concelho e da Região implica uma nova e diferente orientação política. Aos Governos compete desencadear as políticas, os programas, os projectos, as medidas que despoletem e sustentem processos de desenvolvimento. Montemor, o Alentejo e, em geral, todo o interior do País continuam a aguardar tais opções!

Entretanto, esta nossa posição não significa alijar toda e qualquer responsabilidade deste tipo. Ao contrário, assumimo-las no âmbito das competências do Poder Local e procuramos e procuraremos uma activa intervenção municipal para o desenvolvimento.

O desenvolvimento económico e o emprego constituem, no contexto que acima descrevemos, uma prioridade estratégica. Obviamente, outras Opções Programáticas têm incidência no desenvolvimento económico e no emprego. Ao individualizar esta Opção (código 03) queremos enfatizar a importância que lhe atribuímos.

Lutar por novas políticas que assegurem maior desenvolvimento económico e mais emprego e contribuir para tal, na medida das nossas limitadas competências, é uma prioridade estratégica do mandato.

Esta opção programática (código 03) aposta no planeamento estratégico (código 03.01.) e na diversificação, expansão e dinamização da base económica (código 03.02.).

3.2.03.01. Planeamento Estratégico

A Carta Estratégica do Concelho de Montemor-o-Novo (CEM), o principal instrumento de intervenção estratégica, foi concluída em 2007 pelo que agora se impõe a sua concretização. Não obstante, a CEM deve ser objecto de constante adequação à realidade, trabalho esse a ser feito pela estrutura que vier a ser formada para a sua implementação (ver PA-02.02.03.).

Um outro instrumento de enorme importância no planeamento estratégico é o Plano Director Municipal (PDM). A sua revisão global iniciar-se-á em 2008 mas terá tratamento no âmbito do Ordenamento do Território (PA-05.01.01.).

3.2.03.02. Diversificar, Expandir e Dinamizar a Base Económica

O diversificação, expansão e dinamização da base económica é um pilar fundamental da estratégia de desenvolvimento porque só com produção, criação de riqueza e novos postos de trabalho será possível sustentar o despovoamento, recuperar população. Não descuremos, contudo, a importância e impacto de outras acções ainda que, eventualmente, com menor visibilidade na sua incidência económica. Aplicaremos os seguintes os programas:

O Programa de Infra-estruturas de Apoio ao Desenvolvimento (PA-03.02.01. e PPI-03.01.01.) continua a centrar-se na Zona Industrial da Adua (em várias vertentes) bem como a estudar a criação (após um período de paragem por motivos externos) de um Parque Empresarial e Tecnológico virado para empresas de maior dimensão. Pretende-se, ainda, estudar a viabilidade e interesse de criar Zonas Empresariais em freguesias rurais, continuar a melhorar infra-estruturas do Parque de Exposições Municipal e avançar com a requalificação do Mercado Municipal.

O Programa de Promoção da Economia do Concelho (PA-03.02.02. e PPI-03.02.02.) onde se procurará criar uma Loja de promoção de produtos locais e turismo. Queremos reforçar a promoção e divulgação dos recursos e potencialidades do concelho quer através de iniciativas municipais quer através de parcerias com agentes económicos e instituições regionais.

Os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico (PA-03.02.03 e PPI-03.02.03.) desdobram-se por três áreas: os programas de iniciativa municipal onde se destaca o FAME e a criação de um sistema de incentivos concelhio ao investimento e ao emprego, as parcerias e o apoio ao associativismo económico.

No Programa de Dinamização de Actividades (PA-03.02.04. e PPI-03.02.04.) ressalta a aposta no turismo a qual tem vindo a ser feita em estreita colaboração com a Região de Turismo de Évora e a Associação das Regiões de Turismo do Alentejo, estruturas indispensáveis à promoção turística. Contudo, o Governo prepara nova legislação sobre as Regiões de Turismo que poderá, uma vez mais, retirar aos Municípios o papel fundamental que têm naquelas estruturas. Vamos acompanhar interventiva e criticamente esta questão crucial.

*No Programa de Participação em Projectos de outras Entidades (PA-03.02.05.) queremos reforçar a colaboração e parcerias com a ADRAL. Mantemos a nossa disponibilidade de colaboração com instituições locais e regionais que prossigam fins de desenvolvimento económico.
(Nota: O ponto 3.2.04. não existe por questões técnicas de codificação do PA e PPI.)*

3.2.05. Desenvolver o Ordenamento e o Urbanismo, Qualificar a Habitação e o Património

Para a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, pós 25 de Abril de 1974, o Ordenamento do Território e o Urbanismo assumiram sempre uma prioridade de actuação. Foi, aliás, todo um conjunto de opções planeadas de expansão urbana, de implantação de acessibilidades e de localização de equipamentos que permitem que hoje o concelho tenha uma ocupação territorial ordenada que proporciona aos Montemorenses qualidade de vida, mantendo os espaços rurais vivos e as áreas urbanas habitadas.

Continuaremos a aprofundar as nossas políticas nesta área.

C. J. T. M. B.
R. B. S.

A gestão do território e o uso planeado do solo como instrumentos de promoção do desenvolvimento sustentável e integrado, de base local, constituem-se e confirmam-se como uma das opções programáticas decisivas.

Esta opção programática (código 05) concretiza-se através da gestão urbanística (código 05.00.), do planeamento (código 05.01.), do apoio à recuperação e construção de habitação (código 05.02.), da qualificação urbana (código 05.03.), da rede viária (código 05.04.), do património edificado (código 05.05.), do apoio a iniciativas de particulares (código 05.06.), da gestão dos solos (código 05.07.) e da energia (código 05.08.).

3.2.05.00. Gestão Urbanística

No Programa de Gestão Urbanística (PA-05.00.01.) continuaremos a melhorar os mecanismos de controlo e gestão para implementar e gerir de forma eficaz os instrumentos de planeamento com recurso à utilização de sistemas de informação geográfica dando cumprimento às mais recentes alterações legislativas.

3.2.05.01. Planeamento

O Planeamento (05.01.) visa uma prática capaz de organizar e ordenar a prazo a intervenção municipal na área do território e do urbanismo, compatibilizar essa intervenção com as expectativas da população mas assegurando o desenvolvimento sustentado e salvaguardando sempre da pressão especulativa o interesse público e colectivo, através da produção de instrumentos de ordenamento e planeamento. Aplicaremos os programas abaixo explicitados.

O Programa de Ordenamento do Território (PA-05.01.01. e PPI-05.01.01.) incidirá nalguns planos de pormenor e na revisão do PDM. Com a revisão do PDM, cujos trabalhos iniciais se prolongaram devido à entrada em vigor de nova legislação, pretendemos, entre outros objectivos, conciliar desenvolvimento e ambiente e conseguir o fim dos actuais estrangulamentos (por exemplo, índices de construção desajustados face à realidade do concelho, regimes da REN e RAN que dificultam a compatibilização entre as várias ocupações do solo e a necessidade de uma melhor adequação dos perímetros urbanos actualmente delimitados) que afectam justas expectativas dos cidadãos e o desenvolvimento do concelho.

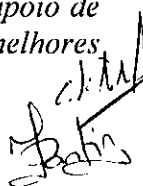
O Programa de Planeamento Urbano (PPI-05.01.03.) incidirá sobre os principais planos de pormenor, com destaque para a conclusão da Revisão do Plano de Pormenor da ZIA, pelo seu impacto na expansão do actual espaço económico.

3.2.05.02. Apoio à Recuperação e Construção de Habitação

O apoio à recuperação e construção de habitação é outra das prioridades da Câmara neste mandato. Para além do evidente impacto positivo na qualidade de vida das populações, esta política tem também contribuído, pelo efeito económico multiplicador da construção civil, para o emprego e a dinâmica económica e ainda para valores concorrenciais e atractivos que trazem e fixam população.

No Programa de Habitação Municipal (PA-05.02.01. e PPI-05.02.01.) continuaremos uma gestão sistemática e integrada do parque habitacional propriedade do Município. Destaca-se a conclusão da regularização contratual com os moradores dos Foros da Adua na sequência do trabalho em curso, bem como a beneficiação dos Casais.

O Programa de Apoio à Recuperação de Habitação (PA-05.02.02. e PPI-05.02.02.) será reforçado com o início da aplicação da vertente de beneficiação e conservação, que expande o actual apoio de recuperação de coberturas, incluindo também outros apoios com vista à obtenção de melhores condições de habitabilidade.



Com o Programa de Terrenos Municipais (PA-05.02.03. e PPI-05.02.03.) pretende-se uma política que evite a especulação urbana dos solos, continuando a disponibilizar novos lotes, a baixo custo, em loteamentos municipais, negociando terrenos em localidades com escassez de oferta e/ou procura, procurando soluções alternativas.

O Programa de Parcerias para Construção de Habitação (PA-05.02.04. e PPI-05.02.04.) visa estimular detentores de terrenos urbanos em zonas carenciadas e/ou promotores a desenvolver loteamentos em parceria, bem como propor parcerias para habitação cooperativa e de custos controlados.

3.2.05.03. Qualificação Urbana

O Programa de Estudos/Projectos (PA-05.03.01. e PPI-05.03.01.) visa assegurar uma bolsa de projectos que permita, em tempo, concretizar as obras necessárias, nomeadamente ao nível da reabilitação e reconversão urbana, espaços verdes, arranjos exteriores, espaços de recreio e adaptação de edifícios e espaços públicos para acessibilidade a mobilidade condicionada.

O Programa de Arranjos Exteriores (PA-05.03.02. e PPI-05.03.02.) estabelece um plano de qualificação das áreas exteriores, incluindo a intervenção/obra no terreno, com o objectivo de melhorar a imagem urbana do concelho, viabilizando soluções de qualidade em espaços urbanos humanizados, ambientalmente equilibrados e dotados de equipamentos e programas para a sua animação e uso, indispensáveis à vida social das populações.

O Programa de Reabilitação Urbana (PA-05.03.04. e PPI-05.03.04.) visa assegurar um conjunto de intervenções a realizar quer em freguesias rurais quer no Centro Histórico de Montemor, decorrentes da priorização de intervenção de acordo com as propostas do Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico. A aplicação do Programa Municipal de Reabilitação Urbana, consubstanciará a intervenção/qualificação do espaço público associada à recuperação de habitação degradada, numa área piloto.

3.2.05.04. Rede Viária

Assente no princípio fundamental da constante melhoria da qualidade de vida das populações, a manutenção e requalificação da rede viária constitui outra das áreas em que é necessário continuar a intervir. Neste âmbito, e assegurando a continuidade do trabalho já desenvolvido, irá manter-se o esforço de investimento por parte da Autarquia que tem permitido atenuar insuficiências.

No Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito (PA-05.04.01. e PPI-05.04.01.) destaca-se a continuidade do investimento na segurança rodoviária, a conclusão da revisão do Plano de Circulação e Trânsito na cidade e da elaboração de planos de circulação em sedes de freguesia, associados a uma intervenção global sobre a mobilidade urbana no concelho.

No Programa de Qualificação da Rede Viária (PA-05.04.02. e PPI-05.04.02.) mantém-se um elevado investimento através de um vasto programa de intervenções de melhorias e conservações quer nas zonas urbanas quer nas zonas rurais e ainda a conclusão de arruamentos em várias freguesias rurais. Destaca-se as repavimentações e/ou reparações previstas para as denominadas Estrada dos Carapuções (Freguesia de Cortiçadas do Lavre), Estrada dos Baldios (Freguesia de S. Cristóvão) e Estrada Municipal Lavre/Ciborro.

3.2.05.05. Património Edificado

O Programa de Preservação do Património (PA-05.05.01. e PPI-05.05.01.) prevê o acompanhamento e/ou elaboração de estudos e planos de reabilitação e intervenções diversas de conservação bem como a aplicação das directivas do Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico, assumindo

aqui particular destaque a continuação do Programa de Valorização do Castelo, a recuperação estrutural do Convento de S. Francisco e a valorização do património histórico-cultural.

3.2.05.06. Apoio a Iniciativas de Particulares

Este tipo de apoio, que inclui o acompanhamento e fiscalização de obras, será sobretudo centrado nas obras e loteamentos de particulares (PA-05.06.01.) e estimulará a dinâmica de iniciativa dos cidadãos desempenhando um papel de sensibilização a que atribuímos grande importância. Reforçaremos, em particular, esta última componente.

3.2.05.07. Gestão de Solos

Através do Programa de Bolsas de Terrenos (PPI-05.07.01.) pretende-se garantir o acesso pelo Município a terrenos para construção em várias localidades, (embora haja terrenos urbanos privados que, havendo vontade dos proprietários, cobririam largamente as necessidades) e ainda garantir solos para equipamentos colectivos indispensáveis, para redes de verde e infra-estruturas.

3.2.05.08. Energia

O Programa de Iluminação Pública (PPI-05.08.01.) garante, com a participação das Juntas de Freguesia, a continuidade do reforço e extensão da rede de iluminação pública. Continuaremos a implementação do Plano de Optimização Energética.

O Programa de Electrificações (PPI-05.08.02.) permitirá ampliar a rede em todo o concelho.

3.2.06. Preservar e Elevar a Qualidade Ambiental

A procura de equilíbrio entre a defesa do ambiente e a conservação do património natural do concelho em articulação com a manutenção da presença humana na paisagem e as boas práticas agro-pecuárias tem constituído uma das primeiras prioridades da Câmara nos últimos anos a que será dada continuidade.

Algumas das principais necessidades básicas da população estão aqui enquadradas e têm constituído uma prioridade fundamental quando não primeira dos Executivos Camarários pós 25 de Abril. Referimo-nos, nomeadamente, à garantia do abastecimento de água e de saneamento, o reforço da recolha e tratamento do lixo, a compatibilização entre Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

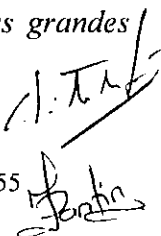
Mantemos a exigência de uma verdadeira estratégia nacional de desenvolvimento sustentável que assegure respostas estruturais aos problemas do País, face aos desafios que enfrenta e aos compromissos assumidos internacionalmente e que os municípios, no âmbito das suas competências, embora com escassos recursos, procuram resolver.

Temos sabido manter em Montemor-o-Novo um património ambiental de grande qualidade sem grandes e irreversíveis atentados. Estamos perante uma das maiores potencialidades do concelho e eixo para um desenvolvimento integrado e sustentável.

Há, portanto, que enfrentar e procurar soluções para os principais problemas que afectam o nosso ambiente e nos quais, de alguma forma, o Poder Local pode intervir: os efluentes das pecuárias, as intervenções no solo e na paisagem, o tratamento dos diversos tipos de resíduos e dos efluentes domésticos e a garantia de um abastecimento público de água de qualidade.

Há, sobretudo, que potenciar e valorizar as nossas características ambientais como vector determinante da qualidade de vida e do desenvolvimento local e regional.

Valorizar, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável, o nosso Património Ambiental, continuar a enfrentar e procurar soluções para os principais problemas ambientais, garantir o aumento da qualidade de vida, aliado à preservação do ambiente é uma das grandes opções programadas.



Esta opção programática (código 06) integra a promoção e defesa do meio ambiente (código 06.01.), a conservação da natureza (código 06.02.), o saneamento (código 06.03.), o abastecimento de água (código 06.04.), os resíduos sólidos (código 06.05.) e a higiene pública (código 05.05.).

3.2.06.01. Promoção e Defesa do Meio Ambiente

Neste âmbito, as acções propostas inserem-se em dois programas:

O Programa de Controlo da Poluição (PA-06.01.01.) onde assume importância central a aplicação das orientações do PIGS (Projecto Integrado de Gestão de Suiniculturas), projecto inovador dirigido ao problema dos efluentes das suiniculturas que, em 2008, incidirá entre outras questões na alteração do Regulamento Municipal de Explorações Suinícolas. Será também dada particular atenção a acções de monitorização e fiscalização.

O Programa de Defesa do Meio Ambiente (PA-06.01.02. e PPI-06.01.02.) continuará o Programa Integrado de Reciclagem, para o qual findo o financiamento LIFE, será importante estudar a viabilidade de funcionamento da Unidade Piloto de Reciclagem, a educação ambiental, com destaque para o lançamento de uma campanha dirigida a grandes produtores de resíduos e o sistema de informação ambiental.

3.2.06.02. Conservação da Natureza

Esta é uma área prioritária (PA-06.02.01. e PPI-06.02.01.) que envolve importantes investimentos, nomeadamente, nos Sítios da Rede Natura 2000, e em particular no Sítio de Monfurado. Em 2008, vão ser concluídos os projectos GAPS, Gestão Activa e Participada do Sítio de Monfurado, Naturele - Natureza e Turismo no Alentejo e Extremadura, e ainda o projecto Ripidurable - Gestão Sustentável de Galerias Ripícolas, financiados pela UE.

3.2.06.03. Saneamento

Tendo o Município confirmado a opção, na sequência da discussão em devido tempo suscitada, por criar e integrar um sistema inter-municipal de gestão de saneamento (e águas) ficou perspectivada a intervenção futura do Poder Local nesta área da sua competência. Recorde-se que, em virtude da ruptura imposta por várias Câmaras (Évora, Borba, Alandroal, Mourão e Reguengos) no seio da AMDE, a candidatura consensualizada ao Fundo de Coesão da UE oportunamente apresentada ao Governo PS em Setembro de 2001 foi inviabilizada e o processo atrasou-se, então, mais de 1 ano. Entendemos – e a experiência recente dos sistemas multimunicipais reforça esta convicção! - que esta é a melhor opção para os Montemorenses já que, assim, se garantirá a manutenção do carácter público e da gestão pública do sistema, o controle do tarifário e as competências e serviços (incluindo a situação dos trabalhadores) do Poder Local nesta área. Após 6 anos de atrasos, discriminações e boicotes (5 Ministros do Ambiente já passaram pela pasta), o nosso trabalho e a luta conduziram a que, em 2007, o Governo finalmente entregue, em Bruxelas, o processo de candidatura à criação do sistema inter-municipal de abastecimento de água e saneamento no âmbito da AMAMB – Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente, criada em 2003. Como referimos no ano passado aquando da apresentação das GOPs para 2007, esperávamos que a candidatura fosse aprovada e pudéssemos avançar com projectos e obras. Infelizmente, tal não veio a acontecer porque o Governo não completou em tempo a candidatura. Veremos se com o novo QREN (para onde a UE remeteu o processo considerando-o de grande importância ambiental) impera, finalmente, o bom senso e o interesse colectivo das populações e do País e a nova candidatura, já em curso, é aprovada. Da nossa parte, estamos prontos para assegurar a conclusão da rede de tratamento de Águas Residuais Domésticas.

Continuaremos a concretizar dois programas tendo em conta o acima descrito.

O Programa dos Sistemas Municipais de Saneamento (PA-06.03.01. e PPI-06.03.01.) onde manteremos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede. Destaca-se a

entrada em funcionamento da ETAR de Casa Branca e a conclusão das ETARs do Cortiço, Silveiras e S. Cristóvão.

O Programa dos Sistemas Inter-Municipais (PA-06.03.02.) visando uma activa participação na implementação do sistema inter-municipal de gestão, exigindo o respeito pelas nossas opções e o tratamento igual pelo Governo e assegurando o domínio e a gestão pública autárquica no sistema. Por isso, criámos com os Municípios de Arraiolos, Estremoz, Mora e Vendas Novas (e com a adesão já solicitada de Vila Viçosa) a AMAMB, Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente, necessária à criação da empresa inter-municipal, onde prosseguiremos este trabalho. Iremos manter a colaboração com as restantes Associações que, no Alentejo, defendem esta opção e lutam pela concretização de sistemas inter-municipais. Esta questão é crucial e decisiva para a resolução dos principais problemas de saneamento do concelho já que os montantes de investimento ultrapassam largamente a capacidade da autarquia (problema, aliás, geral no País). Destaca-se como positiva a inclusão do QREN, Programa de Valorização do Território, do nosso Sistema Inter-municipal considerado (no respeito pela indicação da UE) como projecto ambiental estruturante.

3.2.06.04. Abastecimento de Água

O que se disse no ponto anterior (3.2.06.03. Saneamento) é rigorosamente válido para o abastecimento de água.

No Programa dos Sistemas Municipais de Abastecimento de Água (PA-06.04.01. e PPI-06.04.01.) manteremos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede.

O Programa dos Sistemas Inter-Municipais (PA-06.04.02. e PPI-06.04.02.) visando uma activa participação na implementação do sistema inter-municipal de gestão, exigindo o respeito pelas nossas opções e o tratamento igual pelo Governo e assegurando o domínio e a gestão pública autárquica no sistema. Por isso, criámos com os Municípios de Arraiolos, Estremoz, Mora e Vendas Novas (e com a adesão já solicitada de Vila Viçosa) a AMAMB, Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente, necessária à criação da empresa inter-municipal, onde prosseguiremos este trabalho. Iremos manter a colaboração com as restantes Associações que, no Alentejo, defendem esta opção e lutam pela concretização de sistemas inter-municipais. Esta questão é crucial e decisiva para a resolução dos principais problemas de abastecimento de água no concelho – nomeadamente, a concretização do sistema de abastecimento de água a partir da Barragem dos Minutos – já que os montantes de investimento ultrapassam largamente a capacidade da autarquia (problema, aliás, geral no País). Destaca-se como positiva a inclusão do QREN, Programa de Valorização do Território, do nosso Sistema Inter-municipal considerado (no respeito pela indicação da UE) como projecto ambiental estruturante.

3.2.06.05. Resíduos Sólidos

Nesta área, as principais acções estão contidas no Programa de Resíduos Sólidos Urbanos (PA-06.05.01. e PPI-06.05.01.). Está em funcionamento de cruzeiro e com êxito a GESAMB, empresa inter-municipal de gestão de RSUs. Manteremos a opção e o esforço de investimento na renovação e expansão de equipamentos, numa perspectiva de qualificação do ambiente urbano.

A Câmara suportou integralmente, em 2002, os custos adicionais do tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Em 2003, e respeitando a exigência no âmbito do financiamento concedido pela UE e pelo Governo, lançámos, em simultâneo com os Municípios do distrito que ainda não cobravam tal serviço, a respectiva tarifa. O actual tarifário está longe de cobrir os correspondentes custos e a Câmara continuará a suportar, como custo social, uma parte substancial do tratamento dos RSUs. Procuraremos reduzir o défice quer através de uma actualização tarifária quer aumentando a recolha selectiva no Concelho e procedendo a outros ajustamentos ao sistema de recolha, nomeadamente ao nível da modernização de equipamentos e expansão de locais de recolha.

Em 2008, o Ecocentro está já em pleno funcionamento o que deverá contribuir para continuar a aumentar a recolha selectiva.

3.2.06.06. Higiene Pública

O Programa de Higiene Pública (PA-06.06.01. e PPI-06.06.01.) promoverá a melhoria e reforço da limpeza nas localidades, assegurará o funcionamento do canil municipal e promoverá diversas acções de prevenção e sensibilização.

3.2.07. Promover a Cultura, o Desporto, o Associativismo e o Lazer

O desenvolvimento sócio-cultural foi definido pela Câmara como determinante para o desenvolvimento sustentado do Concelho. Opção por vezes controversa mas que tem dado os seus frutos, não de forma imediata, mas a médio prazo, como se tem verificado com crescente quantidade e qualidade das propostas culturais promovidas pela Câmara e também pelas instituições concelhias. Instituições que encontram na Câmara, muitas vezes e infelizmente cada vez mais, a única entidade que as apoia e estimula nas suas acções. Isto porque o Movimento Associativo é de facto um parceiro importante das autarquias na definição e concretização de estratégias para o desenvolvimento local. Neste sentido, é substancialmente nas parcerias com as Instituições que a promoção Cultural e Desportiva se desenvolve, não numa lógica tutelar, mas respeitando a autonomia e definindo estratégias conjuntas.

O prestígio nacional e internacional do nosso Município nesta área constitui-se como um factor atractivo para o desenvolvimento sustentado que procuramos.

A componente Sócio-Cultural mantém-se como vector determinante para a estratégia de desenvolvimento local que perfilhamos constituindo-se como prioridade programática.

Esta opção programática desenvolve-se pela cultura (código 07.01.), pelo desporto (código 07.02.), pelos tempos livres e lazer (código 07.03.), pelos equipamentos (código 07.04.) e pelo apoio às associações (código 07.05.).

3.2.07.01. Cultura

No aspecto cultural, Montemor quer manter o reconhecido e prestigiado papel de destaque que tem tido, não apenas pela programação que promove, pelo apoio que atribui a quem programa, mas também no estímulo e apoio aos criadores e, sobretudo, pela democratização do acesso à cultura.

Nesta área, o Programa de Dinamização de Actividades (PA-07.01.01. e PPI-07.01.01.) engloba os Ciclos de Programação e a descentralização cultural, promovendo o acesso da população em geral a eventos culturais de qualidade. Reforça também os projectos culturais promovidos pela autarquia, nomeadamente a Biblioteca Almeida Faria, a Galeria Municipal, a Oficina do Canto, a Escola de Ballet, assim como o estímulo e promoção da criação artística e aos projectos de desenvolvimento cultural em parceria com outras entidades. Destaque para a inauguração e funcionamento do novo Arquivo Municipal.

O Programa para o Património Cultural (PA-07.01.02. e PPI-07.01.02.) manterá o trabalho em curso e continuará os estudos para valorização do Rio Almansor e a ligação deste à Cidade, os estudos de reconversão ou remodelação do Antigo Lagar do Escoural e do Moínho do Ananil, a requalificação do Telheiro.

3.2.07.02. Desporto

A actividade desportiva é essencial ao desenvolvimento harmonioso e saudável das populações. Essa é a razão fundamental da nossa aposta e prioridade.

O Programa de Dinamização de Actividades (PA-07.02.01. e PPI-07.02.01.) continuará a promoção da prática desportiva através dos programas de promoção de prática desportiva, nomeadamente os protocolos para os escalões de formação, das escolas e escolinhas, do “dar mais vida aos anos”, entre outros. Prosseguiremos também com a promoção de eventos desportivos, como os Jogos do Município, a Volta ao Alentejo em Bicicleta, o Grande Prémio de Atletismo, no sentido de atribuir referências e estimulando ao desenvolvimento de mais prática desportiva. Destaca-se o funcionamento regular da escola de natação entre muitas outras actividades regulares asseguradas pela nova Piscina Coberta que inaugurámos em 2007.

3.2.07.03. Tempos Livres e Lazer

Neste item (PA-07.03. e PPI-07.03.) assume relevo o trabalho da Oficina da Criança, espaço com uma lógica de funcionamento que ao longo de mais de 20 anos tem sido um pilar de referência nacional, e que tem na base dos trabalhos de ateliês, lúdicos e de animação, a promoção do desenvolvimento pessoal e social inerentes ao conceito de cidadania. Integram-se também neste item os projectos já consolidados da Escola de Ballet e da Oficina do Canto, apostas há muito ganhas, controversas na sua criação mas hoje referências por promoverem o contacto e desenvolvimento de expressões artísticas a todos sem exclusão.

3.2.07.04. Equipamentos

A crescente actividade cultural confronta-se com uma realidade de instalações que dificilmente dão as respostas necessárias. Neste sentido, no Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer (PA-07.04.01. e PPI-07.04.01.) continuaremos, entre outros, a procurar financiamento para a qualificação do Cine Teatro Curvo Semedo, concluiremos e colocaremos em funcionamento o novo Arquivo Municipal.

Devido à crescente actividade desportiva, as exigências estruturais e de instalações têm também crescido. A essas necessidades procuramos responder com o Programa de Equipamentos Desportivos (PA-07.04.02. e PPI-07.04.02.) onde evidenciamos o pleno funcionamento da Piscina Coberta Municipal e a conclusão da 1ª fase da obra do Parque Desportivo Municipal com o Campo de Relva Sintética. Por outro lado, nota-se a necessidade de espaços informais de jogos e lazer, inerentes a alguma concentração de população nos centros urbanos. Nesta sequência, este programa propõe a criação de um circuito de manutenção e de espaços informais de jogos.

3.2.07.05. Apoio às Associações

O Associativismo, numa vertente formal ou informal, como expressão organizada da sociedade, é uma forma de apelo à responsabilização e intervenção dos cidadãos no desenvolvimento das comunidades onde estão envolvidos. Pelas acções que desenvolvem, as associações são um parceiro importante das autarquias na definição e concretização de estratégias para o desenvolvimento local. Neste sentido, o Programa de Apoio à Construção e Beneficiação de Equipamentos (PA-07.05.01. e PPI-07.05.01.), o Programa de Apoio às Actividades dos Clubes e Associações Desportivas (PA-07.05.02.) e às Associações Culturais (PA-07.05.03.) procurará manter, apesar das fortes restrições orçamentais que nos foram impostas pelo Governo, o apoio dado a estas instituições bem como o pleno funcionamento do Gabinete e do Centro de Apoio ao Movimento Associativo (que sofreram significativo atraso), previstos no Programa Associativismo (PA-07.05.04. e PPI-07.05.01.).

3.2.08. Potenciar a Energia da Juventude, Fixar Jovens

A subjectividade do conceito juventude abre um leque imenso de vectores de intervenção aos quais a comunidade tem de responder, não ignorando que os jovens são eles próprios parte da comunidade e o garante do futuro desta. Tendo por base este raciocínio, o sentimento de uma acção insuficiente está sempre presente em quem tem competências de criar condições para que a juventude seja de facto uma escola de cidadania.

[Handwritten signature]

Não nos limitaremos às propostas de dinamização e criação de eventos de e para os jovens, mas sim tentaremos atribuir as ferramentas e condições para que eles próprios desenvolvam as suas dinâmicas. Por outro lado, as preocupações dos jovens começam a ser cada vez menos centradas no presente, para serem mais focalizadas no seu próprio futuro. E o facto é que a perspectiva, originada mais uma vez pelas opções políticas do Poder Central, é de mais dificuldades e menos estímulo a que os jovens fiquem no interior do país, impossibilitando a renovação das populações, perdendo as comunidades do interior o seu principal motor vital. Insistimos em contrariar estas políticas e estas tendências.

Esta opção programática explicita-se no ponto 08.01, Juventude.

3.2.08.01 Juventude

O Programa de Infra-estruturas (PPI-08.01.01) pretende pôr a funcionar em pleno o Centro Juvenil, cuja obra, que infelizmente se arrastou excessivamente, ficará concluída no início de 2008.

No Programa Dinamização de Actividades (PA-08.01.02.) pretende-se ampliar o programa de apoio específico à juventude com um conjunto de acções em curso e outras a criar. Vamos também continuar o que apoio aos jovens nas condições básicas para a sua fixação, nomeadamente com os incentivos e apoio ao acesso à habitação pelos jovens. Será ainda ampliado o programa de voluntariado jovem e estimularemos as parcerias para a realização de estágios profissionais e programas de formação profissional.

3.2.09. Apostar na Educação

A Educação é uma das áreas que consideramos prioritárias para um desenvolvimento global da sociedade e dos cidadãos. Não só continuaremos a cumprir as competências legalmente definidas como insistimos em ir muito para além daquelas por opção política própria. Mantemos a veemente exigência de que o Poder Central cumpra com as suas responsabilidades e garanta não só um investimento que melhore substancialmente as condições estruturais do parque escolar mas também a prossecução de políticas que induzam estabilidade no sistema de ensino, rentabilizando e potenciando os recursos existentes, contribuindo para o desenvolvimento necessário da nossa comunidade quer local quer regional quer nacional.

Esta opção programática explana-se nos equipamentos escolares (09.01), na acção social escolar e transportes escolares (09.02), na dinamização de actividades (09.03) e em outras actividades (09.04).

3.2.09.01. Equipamentos Escolares

No âmbito das nossas competências, que incidem essencialmente no pré-escolar e no 1º Ciclo, manteremos o esforço de reestruturação e beneficiação dos equipamentos, prevista quer no Programa de Equipamento do Ensino Pré-Escolar (PA-09.01.01. e PPI-09.01.01.) e quer no Programa de Equipamento do Ensino Básico (PA-09.01.02. e PPI-09.01.02.).

3.2.09.02. Acção Social Escolar e Transportes Escolares

Sensível à evolução das necessidades das famílias, originadas pelas pressões sociais e profissionais, o Programa de Acção Social Escolar (PA-09.02.01.) e o Programa de Transportes (PA-09.02.02.) continuarão a assegurar um imenso apoio social. Continuaremos a centrar esforços nas componentes de apoio à família no âmbito das competências municipais. Destaque ainda para o apoio à dinamização e funcionamento de ATL'S.

3.2.09.03. Dinamização de Actividades

O Programa de Dinamização de Actividades (09.03.), nas vertentes desportivas (PA-09.03.01. e PPI-09.03.01.), culturais (PA-09.03.02.) e recreativas (PA-09.03.03.), continua a ter uma particular atenção, intervenção e apoio da Câmara.

3.2.10. Apoiar os Mais Carenciados, Elevar as Condições Sociais

A vivência nas sociedades de hoje induz um crescente de novos problemas inerentes à própria evolução da sociedade. Problemas esses diferentes nas etiologias e consequências. Cabe ao poder político criar mecanismos que minimizem e corrijam as consequências dos problemas sociais, muitas vezes oriundos de políticas menos acertivas. Mecanismos estes que se situam nas áreas da solidariedade, de diminuição das assimetrias sociais, na justa redistribuição da riqueza, fomentando a tolerância e a convivência com a diferença. Obvio é que estes mecanismos devem fazer parte de uma estratégia nacional, promovidos por quem tem o poder governativo, as competências e os meios para tal, evitando as medidas e acções pontuais e descoordenadas.

A Câmara tem desenvolvido uma acção pertinente nesta área, não só cumprindo com as suas limitadas competências e mesmo para além delas, sem os recursos exigíveis, providenciando um apoio essencial e directo à população mais carenciada bem como às instituições que as enquadram com todo o seu trabalho meritório e muitas vezes voluntário.

Esta opção programática encontra-se em Acção Social e Saúde (10.01).

3.2.10.01 Acção Social e Saúde

Num quadro de agravamento das condições sociais, o Programa de Acção Social (PA-10.01.01. e PPI-10.01.01.) com um apoio social integrado, visa desde o acompanhamento directo e de situações de isolamento, ao apoio a obras de melhoria das condições de habitabilidade, ao realojamento social em parceria com outras entidades. Concluiremos os trabalhos preparatórios de criação de um cartão social, não com objectivos misericordiosos ou de caridade, mas que permita um envolvimento da comunidade em geral, em que aqueles que presentemente mais necessitem possam ser beneficiários de vários serviços mais baratos, nomeadamente nos serviços da autarquia, mas também de serviços de outras entidades que adiram a esta filosofia. Destaca-se também o esforço de apoio às Instituições de solidariedade social, através da atribuição de subsídios e/ou diversos outros apoios, nomeadamente a celebração de protocolos, que ajudem a dinamização das suas actividades bem como para a melhoria de instalações e aumento da resposta que dão à população.

No âmbito da lógica comunitária, continuaremos a dinamizar a Rede Social, estimulando o desenvolvimento social, potenciando os recursos locais como base de uma intervenção social sustentada, coordenada e sistematizada através do Plano de Desenvolvimento Local.

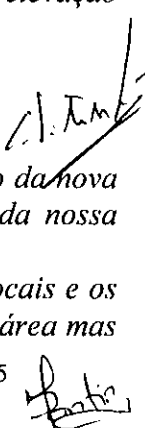
O Programa para a Saúde (PA-10.01.02.), área em que a competência municipal é reduzida e complementar, propomos centrar a actividade na promoção da saúde e em parcerias com outras entidades. Destaque particular vai para o nosso empenhamento na criação do Parque Integrado de Saúde que poderá dar um enorme contributo ao desenvolvimento do concelho e a necessidades de saúde dos Montemorenses.

É nossa opção programática uma solidária acção social visando os mais carenciados e a elevação das condições sociais quer por iniciativa municipal quer através de parcerias.

3.2.11. Reforçar a Segurança e a Protecção Civil

A implementação, em 2007, do novo Gabinete de Protecção Civil e Segurança, em resultado da nova Organização de Serviços da Câmara deu maior relevo, autonomia e meios a esta área da nossa actividade. Consolidaremos, em 2008, este trabalho.

A principal responsabilidade pela Protecção Civil tem vindo a recair sobre as autarquias locais e os Bombeiros. Considerámos positiva a definição governamental de uma política nacional nesta área mas



mantemos fortes críticas, nomeadamente quanto à estrutura definida, quanto à insuficiência de meios locais e regionais, quanto à vontade de desresponsabilização do Poder Central ao invés da assumpção clara das suas responsabilidades e da partilha de responsabilidades pelas várias entidades.

No distrito, temos sido pioneiros no que respeita à protecção civil. Fomos dos primeiros a criar o Centro de Emergência de Protecção Civil; fomos dos primeiros a elaborar o Plano de Emergência Concelhio de Protecção Civil; mantemos uma actividade regular no concelho e uma excelente coordenação e cooperação com os Bombeiros Voluntários com quem assinámos um Protocolo que contempla estas matérias.

O nosso Programa de Protecção Civil (PA-11.01. e PPI-11.01.) manter-se-á atento, crítico e interventivo quanto à política nacional para o sector e exigirá os necessários recursos locais e distritais. Garantiremos o funcionamento regular e a operacionalidade, fruto da nossa vasta experiência local, da Comissão Municipal de Protecção Civil e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios as quais devem continuar a trabalhar em conjunto por opção nossa. Actualizaremos o Plano Municipal de Emergência e procuraremos implementar, no âmbito das competências municipais, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Os nossos Bombeiros Voluntários são cruciais a este dispositivo bem como a muitas outras missões de apoio à população pelo que os secundaremos na exigência de financiamento para a remodelação do Quartel bem como lhes garantiremos um significativo apoio através do Protocolo em vigor.

A Segurança Pública (PA-11.02.) é responsabilidade primeira do Poder Central. Preocupa-nos a diminuição dos efectivos da GNR com quebra nos níveis de prevenção e segurança necessários ao Concelho. Continuam actividades atentatórias de um são clima social na comunidade com a consequente insegurança. Continuaremos, em 2008, a acompanhar atentamente o evoluir da situação, a intervir no âmbito das nossas competências e a exigir adequadas medidas de segurança. Um elevado nível de colaboração com o comando do destacamento da GNR tem-se mostrado decisivo para actuar com eficácia sobre problemas que regularmente o Concelho defronta. Consideramos esta colaboração – que exige um esforço continuado de ambas as instituições – determinante para a nossa segurança. Convirá registar que a Câmara tem apoiado – sem que tenha obrigação e apesar da atitude governamental para com o Poder Local Democrático – a modernização de instalações da GNR o que tem permitido, por exemplo e pontualmente, manter ou reforçar efectivos. Mas, naturalmente, denunciaremos quaisquer intenções de encerramento de postos da GNR ou de diminuição de efectivos e meios que reduzam ainda mais a segurança das nossas populações.

Propomo-nos manter esta política de acção e assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança.

Vamos contribuir para adequados níveis de Segurança e de Protecção Civil no concelho.

CAPÍTULO 4 - ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2008

O Orçamento é um instrumento previsional fundamental para gestão mas que apenas sugere e controla os fluxos financeiros do Município. O Orçamento tem que se interligar e integrar com o Plano de Contas decorrente da aplicação do POCAL para que aos fluxos financeiros se juntem os fluxos reais e, dessa forma, a Contabilidade Municipal traduza a realidade do Município. Em 2008, queremos melhorar significativamente a qualidade da Contabilidade Geral (que deu um imenso salto positivo em 2007) e generalizar a aplicação da Contabilidade Analítica, em particular, om a introdução de “centros de custo” decididos com a participação de cada Serviço Municipal. Contudo, há que ressaltar que, estando em curso uma profunda alteração qualitativa nas Contas Municipais, a sua aplicação rigorosa ainda levará algum tempo e progredirá na medida em que se interiorize nos Serviços Municipais esta nova filosofia de gestão a qual é substancialmente diferente da que existiu nas últimas décadas.

O Orçamento Municipal mantém, contudo, a sua importância neste contexto. Tendo em conta os outros instrumentos que integram o POCAL e o nosso próprio Sistema de Contas com a aplicação da Contabilidade Analítica, entendemos apresentar – aliás, como sugere o POCAL – o OM/2008 consolidado nas rubricas económicas e sem subdivisão pelas rubricas orgânicas (vulgo, Divisões e

outros Serviços Municipais). Esta opção facilita, sem quebra de rigor, a gestão orçamental diária. Ainda assim, mantemos a título meramente informativo o OM não consolidado subdividido por rubricas orgânicas.

4.1. Situação Económico-Financeira da Câmara

A Câmara mantém uma situação económica e financeira equilibrada que se traduz, nomeadamente, por uma dívida corrente (cujo peso maior advém do investimento!) estabilizada após o tremendo impacto do não cumprimento da Lei das Finanças Locais, por um endividamento baixo e beneficiando de excelentes taxas bonificadas (ver Mapa dos Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos), por uma capacidade de endividamento que se situa muito abaixo do limite legal, numa estável dependência (comparativamente abaixo da média) das transferências do Orçamento de Estado.

A não aplicação da Lei das Finanças Locais há vários anos tem retirado importantes verbas a que o Município tinha direito legítimo e legal. Em 2006, o Governo, via Orçamento de Estado, entendeu penalizar fortemente os Municípios reduzindo-lhes as verbas em 110 milhões de euros. No caso do nosso Município, a verba reduzida atingiu cerca de € 1.300.000 (Um Milhão e Trezentos Mil Euros). É óbvio que tal quebra de verbas reais num só ano teve forte impacto negativo na evolução da tesouraria, alterando o planeamento e dificultando os pagamentos previstos e levando ao aumento do montante da dívida. Acresce um significativo volume de projectos e acções, umas em conclusão outras em curso, cujo planeamento e calendarização foi feita há alguns anos atrás no pressuposto da estabilidade das receitas da Câmara decorrentes de uma Lei da República, a Lei das Finanças Locais. Dessas obras, destaca-se as de cariz estruturante (Piscina Coberta, Parque Desportivo, Programas Ambientais, programa do Castelo, qualificação urbana, instalações municipais, arruamentos, etc.) que obrigam um grande esforço de investimento cujo financiamento depende de diversas origens (fundos comunitários e nacionais, locação financeira, etc.). Garantimos importantes verbas no III QCA, e nomeadamente no PORA, a maior parte das quais ainda não foram recepcionadas.

O Orçamento de Estado para 2007 e a nova Lei das Finanças Locais agravaram, e muito, o quadro de autonomia política e financeira dos Municípios. Acompanhando as posições da ANMP, a nossa Câmara tomou posição forte sobre matéria de tal gravidade. Em 2007, e apenas a título de exemplo, sublinha-se uma redução de verbas na ordem de € 1.500.000 euros (Um Milhão e Quinhentos Mil Euros), as irracionais limitações às despesas com pessoal (aqui incluindo itens ridículos como avenças, empresas unipessoais ou artistas), a técnica e politicamente inqualificável consignação de receitas, a quase liquidação – por via administrativa – da capacidade e da possibilidade de endividamento. Esta última imposição afecta, sobretudo, Câmaras que, como a nossa, souberam manter uma dívida equilibrada e uma reserva de financiamento para obras consideradas fundamentais.

Em 2008, prevê-se um acréscimo de cerca de 5% nas transferências do OE para o nosso Município. Tal resulta do aumento da receita do Estado mas, contudo, o Governo colocou um tecto (5%) que impede uma maior transferência que, de facto, deveria ser feita. Dito de outro modo, uma parte do acréscimo da receita orçamental nacional que deveria constituir receita municipal passa a receita governamental.

A situação verificada nestes anos tem tido uma consequência óbvia e infeliz que não se altera substancialmente em 2008: é reduzida drasticamente a capacidade de investimento e o nível de actividade da Câmara com implicações directas na dinâmica económico-social do concelho e nas condições e na qualidade de vida das populações. Ainda assim, continuamos apostados – no que da Câmara depende e apesar das novas e impostas dificuldades económico-financeiras – em assegurar a continuidade do salto qualitativo global que o concelho e a qualidade de vida das nossas populações têm registado.

4.2. Receitas

O Quadro abaixo resume as Receitas Previstas no Orçamento Municipal (OM-Receitas).

C. J. T. A. B.
Botas

investimento público com 18% do emprego público. Sublinhe-se que, em 2005, o Poder Local foi o único sector público a contribuir para a redução do défice tendo apresentado um superavit de 25 milhões de euros. Como é evidente, esse contributo do Poder Local tenderá a diminuir em consequência desta política centralista.

O OE/2008, como já salientámos, prevê um aumento de 5% da transferência para o nosso Município, ainda assim abaixo do valor que corresponderia face ao aumento global da receita do Estado. Esse acréscimo, naturalmente positivo, está longe de compensar as perdas decorrentes dos aumentos de IVA, ADSE, CGA, etc. Dito de outro modo, mantemos uma perda líquida de receita se se aplicasse a anterior lei e os anteriores níveis de compromissos institucionais (IVA, ADSE, CGA, etc.).

A rubrica “07-Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes”, com um peso estrutural de 6,35%, inclui receitas importantes como as do abastecimento público de água ou do tratamento de RSUs.

A Câmara tem tido, e pretende manter, uma política tarifária – com destaque para o abastecimento de água - onde procura aplicar o princípio da progressividade: quem mais tem e/ou mais gasta, mais paga; quem menos tem e/ou mais poupa, menos paga. A política tarifária é, assim, um importante instrumento de apoio social aos cidadãos e cidadãs de menores recursos.

A tarifa para tratamento e deposição dos resíduos sólidos urbanos visa sustentar, com enormes ganhos ambientais, o funcionamento do Aterro Sanitário de Évora e a GESAMB, EIM que recolhe, transporta e recicla os lixos de 12 concelhos do distrito. Aquela tarifa não cobre os custos adicionais que a Câmara vem suportando com os lixos que deposita, desde 2002, no Aterro Sanitário de Évora.

A rubrica “08-Outras Receitas Correntes”, com um peso estrutural de 0,96%, é também quase residual e imprevisível.

A estrutura e montantes das receitas de capital previstas é mostrada no Quadro denominado “Resumo das Receitas e Despesas” e engloba as rubricas 09 a 14.

A rubrica “09-Vendas de Bens de Investimento”, com um peso estrutural de 5,05%, propõe, sobretudo, a venda de terrenos e de edifícios. Depende muito das condições de mercado que têm sido adversas.

A rubrica “10-Transferências de Capital”, com um peso estrutural de 41,09%, é a principal rubrica de receita e tem duas componentes decisivas: transferências do OE/08 e receitas de financiamentos de fundos da União Europeia. Quanto à primeira, remetemos para o que antes já foi referido na equivalente rubrica de receita corrente. Quanto à segunda, o montante orçado, muito significativo, não está garantido mas todas as candidaturas estão entregues e aprovadas ou em decisão. Recorda-se que estas verbas, que se pretendem receber da União Europeia, têm que ser obrigatoriamente contempladas nas GOPs, PPI e OM sob pena de nem sequer as candidaturas serem consideradas.

A rubrica “12-Passivos Financeiros”, com um pequeno peso estrutural de 0,96%, admite o recurso, se necessário, a empréstimo(s) de curto prazo.

A rubrica “13-Outras Receitas de Capital”, com um peso estrutural de 3,64%, recebe receitas não enquadradas nas outras rubricas.

*Este ambicioso volume de receita só será atingido se for possível assegurar o elevado financiamento comunitário e nacional previsto. Acautelando esta previsão, o PPI incluído nas GOPs assinala com * as acções que só se concretizarão mediante a obtenção daquele financiamento. Correspondendo aquelas acções a valores que ascendem a € 6,65 milhões de euros compreender-se-á a insistência nesta vertente. Por outro lado, a realização dos níveis previstos de alguns impostos, como o IMI e o IMT, mantêm grande imprevisibilidade.*

A captação de receita quer própria quer em parceria (AMDE, autarquias, instituições) continuará como uma das mais importantes vertentes da nossa gestão.

4.3. Despesas

Optámos por, em 2008 e em conformidade com o POCAL, elaborar um Orçamento da Despesa consolidado. Ainda assim, disponibilizamos para informação em documento auxiliar, o Orçamento Orgânico não consolidado.

O Orçamento da Despesa exige algumas notas prévias. Em primeiro lugar, nota-se que, por lei, o total das despesas previstas terá que igualar as receitas previstas sem que se evidencie o eventual défice ou superave a assumir. Em segundo lugar, não tem sentido a distinção entre despesas correntes e despesas de capital porque, por lei, somos obrigados a incluir reais despesas de investimento (por exemplo, de pessoal) em correntes. Em terceiro lugar, a disparidade entre fluxos financeiros e fluxos reais está particularmente presente no Orçamento da Despesa (e no PPI) nos quais, por lei, só são previstos os primeiros. Desta forma, não são aqui previstas ou assumidas as execuções físicas (fluxos reais) nomeadamente dos investimentos, isto é, podemos estar a pagar investimentos já realizados e/ou a realizar investimentos físicos sem correspondência no Orçamento da Despesa ou no PPI. Por estas e outras razões, o Orçamento da Despesa, o PPI, o Mapa Resumo das Despesas/Classificação Económico-Orgânica ou o Mapa Resumo das Despesas Segundo a Classificação Funcional não podem ter uma leitura directa que induz erros objectivos. Este é um dos problemas que se mantém com este POCAL.

Ainda assim, abordaremos sucintamente as rubricas da despesa.

A rubrica “01-Pessoal”, com um peso estrutural de 24,94%, sustenta a principal componente dos serviços públicos prestados pelo Município e que consideramos determinantes para a prossecução do interesse colectivo, para a inclusão e promoção de maior justiça social, para o desenvolvimento equilibrado e sustentado da nossa comunidade. Assegura uma parte muito significativa da actividade prevista no PA. Tem uma componente não evidenciável – mas evidente! – de investimento.

A rubrica “02-Aquisição de Bens e Serviços”, com um peso estrutural de 16,29%, sustenta uma outra importante parte da actividade prevista no PA. Tem igualmente uma componente de investimento não descurável.

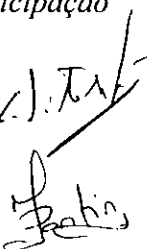
A rubrica “03-Juros e Outros Encargos”, com um peso estrutural de 0,77%, é quantitativamente residual mas qualitativamente esclarecedora sobre a situação económica e financeira da Câmara.

A rubrica “04-Transferências Correntes”, com um peso estrutural de 4,92%, traduz, sobretudo, o apoio a instituições locais sem fins lucrativos, a descentralização para as freguesias, a participação no associativismo intermunicipal.

A rubrica “06-Outras Despesas Correntes”, com um peso estrutural de 1,63%, regista residualmente as despesas não incluídas nas anteriores rubricas.

A rubrica “07-Aquisição de Bens de Capital”, com um peso estrutural de 47,39%, traduz os investimentos (execução financeira) que estão devidamente identificados ao nível do PPI. Recorda-se, mais uma vez, que se incluem aqui intenções de investimento que só se concretizarão caso se obtenha o respectivo financiamento. Por isso, esta é a rubrica que, para garantir a possibilidade de candidaturas, mais inflaciona o Orçamento da Despesa.

A rubrica “08-Transferências de Capital”, com um peso estrutural de 1,73%, traduz, sobretudo, o apoio a instituições locais sem fins lucrativos, a descentralização para as freguesias, a participação no associativismo intermunicipal.



Um destaque, válido quer para as Transferências de Capital quer para as Correntes, para a descentralização para as freguesias. Temos vindo a reforçar significativamente a descentralização, nomeadamente, com os Protocolos de Descentralização e mais recentemente com os Protocolos de Cooperação. Em 2008, há um aumento geral das verbas globais dos Protocolos de Descentralização na ordem dos +2%. Além daqueles, a Câmara manterá um esforço significativo para garantir um elevado nível de financiamento das Juntas de Freguesia (sustentando assim a excelente actividade que desenvolvem) quer ao nível da descentralização aqui incluindo os acordos específicos quer ao nível dos protocolos de cooperação.

A rubrica “09-Activos Financeiros”, com um peso estrutural de 0,12%, é residual.

A rubrica “10-Passivos Financeiros”, com um peso estrutural de 1,88%, prevê como maior verba o pagamento de um eventual empréstimo de curto prazo se vier a ser necessário.

A rubrica “11-Outras Despesas de Capital”, com um peso estrutural de 0,33%, regista residualmente as despesas não incluídas nas anteriores rubricas 07 a 10.

Finalmente, releva-se que os apoios directos aos Montemorenses e às suas instituições estão dispersos por várias rubricas mas, face às dificuldades financeiras e ao nosso assumido esforço para salvaguardar tais apoios, manter-se-ão em cerca de 1 milhão de Euros.

4.4. Operações de Tesouraria

Os valores movimentados através de Operações de Tesouraria atingem montantes absolutos e saldos médios elevados que aconselham uma gestão rigorosa que possa obter, dentro das condicionantes legais, benefícios financeiros. Em 2008, prosseguiremos uma gestão de rigor destes valores.

CAPÍTULO 5 - CONCLUSÃO

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2008 reflectem as dificuldades impostas, em particular nos últimos 3 anos, pela política centralista que atenta contra a autonomia política e económica do Poder Local. Reflectem ainda as opções restritivas que, em larga medida, se mantém no OE/2008. Continuamos, pois, confrontados com quebras das verbas reais a que o Município de Montemor-o-Novo legitima e legalmente aspirava por direito próprio no âmbito do quadro legal existente no início do presente mandato.

Ainda assim, as GOPs e o OM para 2008 procuram uma importante captação de fundos da UE e perseguem objectivos ambiciosos que pretendem continuar a responder às principais necessidades do Concelho.

Com ambição e realismo, e ainda que tolhidos pelas políticas centralistas e restritivas do Governo, continuaremos a pugnar pelo promoção e prestígio de Montemor-o-Novo, a assegurar a continuidade da elevação da qualidade de vida da nossa população e a dar um importante contributo para o desenvolvimento do Concelho.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério para dizer que apesar de não ter tido possibilidade de fazer uma análise aprofundada, efectuou uma leitura aos documentos e, uma vez mais, constatou que em vez de uma argumentação explicativa sobre as acções a desenvolver e as respectivas verbas a aplicar o que os documentos fazem é um ataque político ao governo.

Tomou a palavra o senhor Vereador João Pereira Reis para referir que quanto às Opções do Plano não tem dúvidas a salientar, apesar de discordar de algumas situações.

Solicitou depois informação sobre o nível de execução actual das despesas e ainda qual o nível das despesas e das receitas.

A Conta de Gerência de 2006 refere que a despesa efectivamente realizada é de 11 milhões de euros e a Conta de Gerência de 2007 estima em 12,400 milhões de euros, o que significa um aumento significativo.

No que se refere às receitas solicitou a mesma informação.

Nas despesas correntes com pessoal contratado a termo certo, o valor corresponde a um sétimo do quadro de Pessoal da Câmara, o que considerou excessivo.

A aquisição de bens e serviços tem um valor de 1 milhão e 543 mil euros, valor este que em seu entender deveria estar desagregado.

Referiu-se seguidamente à Assembleia Municipal para referir que se trata do órgão de fiscalização, e que em seu entender dispõe de um orçamento demasiado baixo para o exercício das suas funções.

No que se refere às Taxas e Multas, as quais têm um valor de 78.300 Euros, questionou, como foi feita a estimativa.

Foi elaborada uma estimativa sobre as Transferências Correntes – Outros com uma verba de 150.000 Euros, questionou qual a sua proveniência.

O senhor Vereador João Pereira Reis referiu-se seguidamente às Despesas de Capital, tendo salientado que no que se refere a edifícios, a verba é de 500.000 euros, que representa uma verba muito significativa, solicitou informação sobre esta matéria.

Questionou a terminar se não está prevista nenhuma amortização para o empréstimo do Parque Desportivo.

Às questões colocadas, respondeu o senhor Presidente tendo explicado que o problema a nível da execução orçamental está relacionado com os fundos comunitários e outras fontes de financiamento, que implicam uma inscrição prévia, para que no momento da candidatura se verifiquem condições para avançar. É pois nesta base que decorre a diferença entre o Orçamento e a Conta de Gerência.

Relativamente à despesa corrente, trata-se de uma despesa que tem uma certa rigidez e que decorre de competências atribuídas às autarquias, como por exemplo, na área da Educação, entre outras, como tal existe alguma dificuldade em sustentar a despesa corrente.

A questão do pessoal contratado a termo certo, é para resolver situações específicas e concretas. Existem um conjunto de equipamentos que vêm desenvolvendo trabalhos sazonais, como por exemplo as piscinas.

Continuando a intervir o senhor Presidente explicou seguidamente que no que se refere à aquisição de bens e serviços a rubrica “Outros” é uma rubrica que recebe tudo o que não se insere nas rubricas anteriores, situação que decorre do POCAL.

A verba referida para as Instituições sem Fins Lucrativos, está relacionada com a atribuição dos subsídios às referidas instituições.

No que se refere ao Orçamento da Assembleia Municipal, explicou que este ano é a primeira vez que se individualiza. A Câmara Municipal sempre prestou todo o apoio necessário à Assembleia Municipal para o exercício das suas funções, salientou que aquele órgão não tem funcionários como tal não tem esses encargos. O valor que está mencionado refere-se apenas a senhas de presença.

Explicou de seguida que o valor das receitas regulares tem normalmente em conta a média dos últimos três anos.

Os Produtos Acabados e Intermédios refere-se às águas, resíduos sólidos, existem outros, porém estes são os mais significativos.

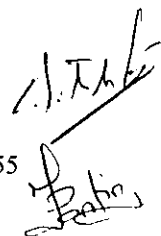
No que se refere aos Terrenos e Edifícios, trata-se de uma verba significativa e tem por base os terrenos da UPP 14, os quais se pretendem vender, as fracções do Grupo União Sport, o edifício do ex-matadouro e as escolas desactivadas.

A finalizar o senhor Presidente explicou que o empréstimo referido e que consta do Mapa de Empréstimos está ainda em período de carência razão pela qual só serão feitas amortizações a partir de 2009.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 votos contra dos senhores Vereadores do PS e da Coligação Juntos por Montemor aprovar as Grandes Opções do Plano / 2008 e enviar para a Assembleia Municipal para deliberação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 votos contra dos senhores Vereadores do PS e da Coligação Juntos por Montemor aprovar o Orçamento Municipal / 2008 e enviar para Assembleia Municipal para deliberação.

2. ACTUALIZAÇÃO DE TAXAS E TARIFAS

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a actualização de Taxas e Tarifas a vigorar em 2008, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Sobre esta matéria o senhor Presidente disse, em geral, a actualização proposta às taxas e tarifas corresponde ao valor da inflação de 2,1 %.

Disse ainda que recentemente foi publicada uma legislação que prevê a obrigatoriedade da alteração da Tabela de Taxas, a qual deverá estar efectuada até 2008.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar uma actualização de 2,1 % às Taxas e Tarifas, com as seguintes alterações:

Página 6 artigo – 28º - Quando se diz as taxas definidas 24 e 25 passa a ler-se 26 e 27;

Página 7 – retirar o texto que cita o artigo 33ª e fica apenas a palavra Revogado;

Página 18 – Onde refere Ponto 1 e Ponto 2 – Retirar o Ponto 2

O presente documento será remetido para deliberação da Assembleia Municipal.

3. PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta de Protocolo de Descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, que abaixo se transcreve:

1.O Município de Montemor-o-Novo foi pioneiro e tem mantido uma orientação política estratégica de descentralização e cooperação com as Freguesias do concelho. Esta política municipal funda-se no reconhecimento de que as Freguesias gozam de autonomia própria e igual legitimidade democrática no nosso sistema político oriundo da Revolução de Abril de 1974 e que levou à institucionalização do Poder Local Democrático em Portugal. Esta política municipal baseia-se ainda na profunda convicção de que a descentralização, a subsidiariedade, a solidariedade e a cooperação são factores decisivos para o desenvolvimento e a melhoria das condições e qualidade de vida dos cidadãos.

2.O Município de Montemor-o-Novo tem igualmente entendido que só com uma real autonomia financeira se pode sustentar e dar conteúdo prático aos valores, princípios e políticas expostos no ponto anterior. Por isso, iniciou com o 25 de Abril o apoio financeiro às Freguesias. Desde a aprovação da primeira Lei das Finanças Locais – que instituiu e regulou a transferência de verbas que, por direito próprio, as Câmaras recebiam através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) –, o Município passou a descentralizar para as Freguesias o dobro (20% do FEF corrente) do que a Lei determinava. O critério dessa distribuição e os respectivos acertos, tendo em conta as especificidades de cada freguesia, passou a ser discutido e aprovado anualmente (desde 1991) e unanimemente pelas Freguesias e pela Câmara.

3.Assim, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia do concelho de Montemor-o-Novo têm protagonizado de forma pioneira, exemplar e inovadora:

- a) Um efectivo processo de **cooperação e descentralização**, dotando as Juntas de Freguesia de instalações, equipamentos e pessoal bem como de recursos, nomeadamente financeiros, para o exercício quer de competências próprias quer de algumas competências descentralizadas;*
- b) Uma concreta aplicação do **princípio da subsidiariedade** (que a União Europeia enfatiza nos seus textos fundamentais), procurando que as Juntas de Freguesia tenham capacidade para resolver os problemas dos cidadãos que, se transferidos para a Câmara, perderiam eficácia de resolução;*
- c) Uma notável e inabitual **solidariedade inter-freguesias** em que Freguesias prescindem de uma parte substancial das verbas a que, proporcionalmente, teriam direito para redistribuir pelas restantes Freguesias, contribuindo assim para minorar as assimetrias locais.*

4.Após anos de reivindicações, a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) viu concretizada, em 1997, a transferência directa de verbas (sem passar pelos Municípios) do Orçamento de Estado. Se é verdade que a maioria das Freguesias passou, desta forma, a receber mais verbas do que aquelas que recebia das Câmaras Municipais, é igualmente verdade que no nosso concelho, e porque a Câmara transferia cerca do dobro das verbas legalmente estabelecidas, as Freguesias teriam visto substancialmente diminuídas as receitas públicas de que já usufruíam. Desse modo, a Câmara deliberou garantir que, nesse ano, nenhuma Freguesia do concelho iria receber um valor inferior ao

1. J. T. M. J. T. M.

do ano anterior pelo que, por iniciativa própria e sem qualquer obrigação legal, a Câmara entregou adicionalmente a cada Freguesia o montante da diferença que o Orçamento de Estado não cobria. Esse montante é a base da distribuição de verbas constantes do Anexo I dos Protocolos de Descentralização de Competências e Meios.

5. Em 2008, a Câmara Municipal assegura um valor global mínimo de acréscimo de transferência de 2%.

A actual relação institucional bem como o elevado nível da descentralização entre o Município e as Freguesias traduz um entendimento comum estratégico sobre o processo de descentralização e ainda um equilíbrio solidário quanto à distribuição de recursos, nomeadamente os financeiros, que se afirma como exemplar no panorama do Poder Local Democrático em Portugal.

Art.º 1º

OBJECTIVO

O presente protocolo tem por objecto a delegação de competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo às Juntas de Freguesia para a prática de actos na área das respectivas Freguesias nos termos do art. 66º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, rectificada pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002 de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002 de 5 de Março.

O presente protocolo define quais as competências que são delegadas nas Juntas de Freguesia.

Art.º 2º

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

São objecto de delegação da Câmara Municipal na Junta de Freguesia as seguintes competências:

a) Pequenos arranjos em arruamentos

Execução de pequenos arranjos nos passeios, parques de estacionamento e vias dentro da área urbana da freguesia.

b) Gestão e conservação de espaços verdes

1. Cabe à Junta de Freguesia efectuar a gestão e manutenção dos espaços verdes, excepto os que forem expressamente acordados entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia;

2. Cabe à Câmara Municipal dar o respectivo apoio técnico e fornecimento de material vegetal para espaços verdes mediante acordo específico.

c) Toponímia e Números de Polícia

1. A atribuição de toponímia deve ser sugerida pela Junta de Freguesia sendo depois sujeita à aprovação da Câmara Municipal, ouvida a Comissão Municipal de Toponímia;

2. As placas de toponímia são fornecidas pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia, a quem compete a colocação e manutenção nos aglomerados rurais;

3. A Junta de Freguesia colabora com a Câmara Municipal na atribuição e/ou correcção dos números de polícia.

d) Mercados Retalhistas e de Levante

1. À Junta de Freguesia compete a administração integral dos mercados incluindo a gestão, conservação, reparação e limpeza dos mesmos, com excepção dos mercados municipais;

2. À Junta de Freguesia compete a cobrança das respectivas taxas de utilização.

e) Equipamentos Desportivos e Sociais Propriedade do Município

1. Conservação e manutenção dos edifícios:

Pequenas intervenções na rede eléctrica, águas e esgotos;

Pequenas reparações em portas, janelas e espaços interiores;

Pequenas pinturas;

Pequenas reparações no mobiliário e equipamentos.

2. Conservação e manutenção dos campos de jogos e respectivos espaços envolventes:

Rede eléctrica;

Pequenas reparações nas vedações e muros;

Pequenas reparações nos pavimentos e calçadas;

Pequenas reparações no equipamento desportivo;

Pequenas pinturas.

f) Conservação e reparação de escolas do primeiro ciclo do ensino básico, creches e jardins-de-infância, bem como das respectivas cantinas, quando estas existam, nomeadamente quanto a:

1. Rede eléctrica, águas e esgotos dos edifícios (pequenas conservações);

2. Pequenas reparações nos interiores e exteriores dos edifícios;

3. Pequenas reparações nos equipamentos e mobiliário escolar;

4. Pintura dos edifícios;

5. Aquecimento.

g) Concessão de Licenças de Caça

Pode a Junta de Freguesia assumir a emissão de licenças de caça.

h) Higiene e Limpeza

1. À Câmara Municipal compete fazer a recolha do lixo nas localidades, bem como adquirir os recipientes necessários;

2. A Junta de Freguesia fica responsável pela colocação dos recipientes nos locais próprios, depois de previamente acordados com a Câmara Municipal e ainda pela limpeza das ruas e despejo das papeleiras (excepto na cidade);

3. Na aquisição de recipientes adicionais, precedida de proposta escrita da Junta de Freguesia e acordo com a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia comparticipa em 50% do valor da aquisição.

i) Cobrança e leitura do consumo de água

1. Pode a Junta de Freguesia mediante acordo específico garantir a cobrança e leitura do consumo de água;

2. Pode a Junta de Freguesia garantir a manutenção do serviço de águas quando o funcionário da Câmara Municipal destacado na freguesia se encontre de férias ou outra situação;

3. Pela competência definida no ponto 1 desta alínea a Junta de Freguesia receberá por cada consumidor um valor a definir no acordo específico;

4. Pela competência definida no ponto 2 desta alínea a Junta de Freguesia receberá o valor máximo calculado na base de 50€/dia, incluindo todos os impostos.

j) Transportes escolares

As Juntas de Freguesia, poderão, mediante acordo com a Câmara e nas condições do Anexo III, assegurar os transportes escolares na freguesia.

l) Refeitórios e cantinas escolares

As Juntas de Freguesia, poderão, mediante acordo com a Câmara e nas condições do Anexo IV, assegurar a gestão dos refeitórios escolares.

m) Gestão, conservação, reparação e limpeza de cemitérios propriedade do município

1. Cabe à Junta de Freguesia efectuar a gestão e manutenção dos cemitérios nas Freguesias excepto os casos dos Cemitérios de S. Francisco e da Courela da Pedreira, na cidade de Montemor-o-Novo;

2. Cabe à Câmara Municipal e por solicitação da Junta de Freguesia, prestar eventual apoio técnico.

n) Outras

Mediante acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, poderão ser delegadas outras competências, nos termos que vierem a ser aprovados pela Assembleia Municipal e a Assembleia de Freguesia.

Art.º 3º

INVESTIMENTO

Em matéria de Investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia as seguintes competências:

- a) Pequenas obras que não careçam de projecto nem de acompanhamento técnico especial;*
- b) Outras obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos;*

Art.º 4º

GRANDE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO

A manutenção e/ou conservação dos edifícios constantes no art.º 2º deste protocolo, não contempla as grandes reparações, as quais ficam sujeitas às seguintes regras:

- a) Nas obras não previstas, mas de urgente realização, a Câmara Municipal suporta os custos dos materiais, cabendo à Junta de Freguesia suportar os custos com a mão-de-obra, mediante acordo específico;*
- b) Quando o valor orçamentado não exceder 10 salários mínimos, a obra é da responsabilidade da Junta de Freguesia.*

Art.º 5º

MEIOS A TRANSFERIR

Para o exercício das competências delegadas no presente protocolo são transferidos da Câmara Municipal os seguintes meios:

1. Meios Financeiros

1.1 O montante anual de _____ € correspondendo o valor de _____ € (60%) a transferência corrente e o valor de _____ € (40%) a transferência de capital (anexo I);

1.2 A transferência é efectuada por duodécimos após a recepção pela Câmara Municipal da transferência mensal do Orçamento de Estado.

2. Outros Meios

2.1 A Câmara Municipal transfere anualmente, mediante transferências de capital, o montante de _____ €, para aquisição de materiais, serviços de mão-de-obra e trabalho de máquinas (anexo II);

2.2 A transferência é efectuada por duodécimos após a recepção pela Câmara Municipal da transferência mensal do Orçamento de Estado.

2.35 Se a Junta de Freguesia assim o entender poderá solicitar à Câmara Municipal, mediante requisição, materiais, serviços de mão-de-obra, trabalho de máquinas ou apoio técnico, sendo que o valor de tais requisições será calculado e abatido nos duodécimos a transferir.

Art.º 6º

VIGÊNCIA

O período de vigência do presente protocolo é de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino, acrescentou que, à semelhança do que se tem verificado nos anos anteriores, se propõe a descentralização de competências, de acordo com o documento em apreço, ao qual se associam as respectivas transferências de verbas.

Para 2008, propõe-se um acréscimo mínimo de 2% nas transferências base da Câmara Municipal (anexo I)

Handwritten signature and initials, possibly "J. Costa" and "R. Costa", with a date "12.12.07" written above.

No que respeita à transferência de verbas associada à aquisição de materiais, bens e serviços, (anexa II) verificou-se que com a aplicação dos critérios previstos na nova Lei das Finanças Locais, algumas freguesias veriam diminuídas as suas verbas, pelo que foi decidido, nestas situações, manter o valor no ano anterior.

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Presidente para salientar que com o presente protocolo, ambas as partes são beneficiadas. O Protocolo, disse, resulta de um trabalho de consensualização de posições com as Juntas de Freguesia, é de adesão voluntária e tem-se verificado de grande importância para dar melhores respostas a problemas variados. Terminou salientando que com estes Protocolos, a nossa Câmara é das que mais descentraliza e apoia as Juntas de Freguesia.

Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para afirmar que se trata de uma situação clara que beneficia ambas as partes envolvidas e a população em geral, uma vez que a resolução dos problemas é feita mais próxima da população, mais rapidamente e a um menor custo.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para frisar que, a avaliar pelo aumento de 2% das transferências para as freguesias, transparece do documento uma boa situação financeira da Câmara o que contraria a apregoada crise provocada pelos cortes do Governo.

O senhor Presidente salientou ainda que está referido nos documentos que à 3 anos a esta parte não se verificavam aumentos.

O senhor Vereador João Pereira Reis referiu-se seguidamente aos transportes escolares e à cantinas, solicitando informação sobre se recebem os valores que constam no documento e ainda outros.

Ao que o senhor Presidente respondeu que para além do protocolo base, de adesão voluntária, as Juntas de Freguesia podem ainda optar por aderir facultativamente a outras áreas de descentralização específicas como é o caso dos transportes escolares e das refeições escolares. Os valores indicados nos anexos I e II são pagos por duodécimos enquanto os outros valores são processados após a aprovação da Câmara.

Retomou a palavra o senhor Vereador João Pereira para interrogar sobre a forma do cálculo do valor constante do documento.

Adiantou ainda que se está descentralizar competências sem a respectiva comparticipação financeira. Considerou que o documento está apresentado de uma forma muito vaga.

Voltou ao uso da palavra o senhor Presidente tendo explicado como é que foram calculados inicialmente e ao longo dos anos os valores a atribuir salientando que, por consenso e solidariedade entre as Juntas de Freguesia, foram atendidas as especificidades de cada uma nomeadamente um maior apoio às Juntas rurais e ainda, por exemplo, as aldeias e lugares existentes, as escolas, etc. O Protocolo, disse, tem-se mostrado claro na definição de competências.

O senhor Vereador João Pereira Reis retomou a palavra para referir que o documento apresentado é um contrato da Câmara Municipal com cada uma das Juntas de Freguesia e não propriamente um protocolo.

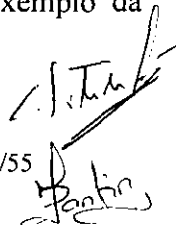
O senhor Presidente interveio para salientar que a celebração destes protocolos com as Juntas de Freguesia tem tido resultados positivos.

Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para informar que as Juntas de Freguesia, enviam no final do ano, um relatório sobre o cumprimento do protocolo, no sentido de aferir o grau de execução do mesmo.

Adiantou ainda a mesma autarca que, as situações que estão expressas no documento não carecem de quaisquer tipo de dúvidas.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Danado para referir que as obras de manutenção de caminhos são da responsabilidade da Câmara, e, é em situações deste tipo que são importantes a celebração de protocolos. Ainda neste contexto apresentou também o exemplo da pavimentação de uma Rua em Casa Branca.

A terminar propôs um artigo genérico para a questão das obras.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, aprovar o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia, e enviar para deliberação da Assembleia Municipal, com as seguintes alterações:

No artigo 4º – No título retirar “E Manutenção de Edifícios do Município”, no texto do mesmo artigo, na primeira linha, retirar a palavra (dos edifícios).

4. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2008

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou o seguinte documento sobre a autorização para contracção de empréstimos:

De acordo com o disposto no nº7 do Artigo 38º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que a Câmara venha a contrair durante o período de vigência do orçamento. Os empréstimos a curto prazo são contraídos para acorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o montante dos contratos de empréstimos a curto prazo e de aberturas de crédito exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do nº 1 do artigo 19 da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro.

Nos termos da alínea d) do nº2 do Artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei; em conformidade com o previsto no nº2, do Artigo 6º do Decreto-Lei 258/79 de 28 de Julho.

Tendo em consideração o exposto, propõe-se que seja aprovada pela Câmara Municipal autorização para que durante o ano 2008 possam ser contraídos empréstimos de curto prazo, não podendo o seu montante médio exceder 10% das receitas provenientes das participações do município nos Fundos, a transferir para a autarquia no mesmo ano, com posterior sujeição à aprovação da Assembleia Municipal, de forma a dar-se cumprimento às disposições legais aplicáveis

O senhor Presidente acrescentou ainda que se solicita autorização para a contracção de empréstimos apenas se se verificar a necessidade desse procedimento.

Ao confirmar-se a necessidade de contrair empréstimo, o processo será presente a reunião de Câmara para apreciação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, autorizar a contracção de empréstimos de curto prazo para o ano de 2008 e enviar para a Assembleia Municipal para deliberação.

5. DERRAMA SOBRE O IRC / LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou o documento que abaixo se transcreve:

Atenta a Comunicação Interna nº 11/2007, de 27/7/07 do Chefe da DAGF, envio proposta a apresentar em reunião de Câmara, e posteriormente em reunião da Assembleia Municipal, sobre a taxa da derrama sobre o IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas) a vigorar na área do Município para o ano de 2008.

Proposta

Considerando que,

1. A Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, aprovou a nova Lei das Finanças Locais a qual, recorde-se, mereceu fortes críticas e a oposição frontal da generalidade dos Municípios, oposição essa votada por larguíssima maioria em Encontro Nacional da ANMP. Foi a primeira vez que uma Lei das Finanças Locais foi aprovada na Assembleia da República sem um consenso geral das diversas forças políticas. Reiteramos, pois, as posições tomadas sobre aquela Lei quer pela ANMP com a nossa participação quer pelo nosso Município.

2. *Aquela Lei mantém como receita dos municípios o produto da cobrança de **derramas sobre o IRC** mas altera o seu cálculo, cabendo ao Município determinar uma taxa até 1,5% de derrama a aplicar sobre o lucro tributável sendo que, em contribuintes até certo volume de vendas, poderá deliberar-se uma taxa reduzida.*

3. *As receitas da Derrama, à semelhança do que vem acontecendo, serão aplicadas em programas de apoio à dinamização da actividade económica, ao investimento e à criação de postos de trabalho, nomeadamente no Fundo de Apoio às Micro Empresas (FAME) e na Zona Industrial da Adua,*

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

a) Ao abrigo do nº 1 do artº 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, lançar em 2008 uma derrama, com a taxa de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC;

b) Ao abrigo do nº 4 do artº 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, reduzir para 1% a taxa da derrama a aplicar aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000 euros;

c) Submeter aquelas taxas à apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e ainda na alínea a) do nº 6 do artº 64º, conjugado com a alínea f) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos eleitos do PS e um voto contra do eleito da Coligação Juntos Por Montemor, aprovar a Derrama sobre o IRC e enviar à Assembleia Municipal para deliberação.

6. PARTICIPAÇÃO NO IRS / LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

O senhor Presidente apresentou seguidamente a proposta do seguinte teor:

Atenta a Comunicação Interna nº 11/2007, de 27/7/07 do Chefe da DAGF, envio proposta a apresentar em reunião de Câmara, e posteriormente em reunião da Assembleia Municipal, a participação no IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) a vigorar na área do Município para o ano de 2008.

Proposta

Considerando que,

1.A Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, aprovou a nova Lei das Finanças Locais a qual, recorde-se, mereceu fortes críticas e a oposição frontal da generalidade dos Municípios, oposição essa votada por larguíssima maioria em Encontro Nacional da ANMP. Foi a primeira vez que uma Lei das Finanças Locais foi aprovada na Assembleia da República sem um consenso geral das diversas forças políticas. Reiteramos, pois, as posições tomadas sobre aquela Lei quer pela ANMP com a nossa participação quer pelo nosso Município.

2.Aquela Lei divide a participação da receita municipal (por transferência do OE) no IRS em duas partes. A participação fixa decorre directamente do OE. Há ainda lugar a uma participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

a)Ao abrigo do nº 2 do artº 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, manter a participação do Município no IRS fixando em 5% a percentagem daquela participação;

b)Submeter aquela percentagem de participação variável no IRS à apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e ainda na alínea a) do nº 6 do artº 64º, conjugado com a alínea f) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos eleitos do PS e um voto contra do eleito da Coligação Juntos Por Montemor, aprovar a participação sobre o IRS e enviar à Assembleia Municipal para deliberação.

7. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

De: MARIA JOSÉ NABO BIBE PICANÇO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia e piscina sita na Rua Dr. Alexandre José Botelho, n.º 10, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, n.º 344.

Data de entrada do requerimento: 24/09/2007 e 22/11/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 6/11/2007 tendo a requerente se pronunciado em 8/11/2007, e foi enviado novamente para audiência prévia em 15/11/2007 tendo a requerente se pronunciado em 22/11/2007)

Tem despacho do Sr. Presidente de 4/12/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto ratificar o despacho do Sr. Presidente.

De: HELDER ANTÓNIO MARQUES BARROSO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de ampliação de moradia sita no prédio rústico denominado por Courela da Estrada, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 12/06/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 9/10/2007, não se tendo o requerente pronunciado).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto indeferir de acordo com o parecer dos serviços

De: ANA CRISTINA DE CASIMIRO E SALGUEIRO BAPTISTA e MARIA TERESA DE CASIMIRO E SALGUEIRO BAPTISTA, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura e autorização para a obra de construção de jazigo a levar a efeito no Cemitério de S. Francisco, Rua B n.º 23, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Paulo Jorge Vieira Borralho.

Data de entrada do requerimento: 29/06/2007, 20/07/2007 e 6/08/2007

Tem parecer da D.A.U. e D.A.S.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: CHEN LI YAN, requerendo informação prévia sobre construção de três edifícios no prédio rústico denominado por Fazenda da Lagoa do Passafigo, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 24/08/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir nas condições do parecer dos serviços

De: LUCINDA ISABEL DAMÁSIO DA FONSECA PEREIRA SANTOS, requerendo informação prévia sobre construção de novo edifício ou reconstrução e ampliação do edifício existente no prédio rústico denominado por Herdade da Fonte das Três Portas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 29/08/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: ANTÓNIO MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia

na Courela das Nascentes, S. Mateus, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 26/09/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir nas condições do parecer dos serviços e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: HERDADES DO CARAPETAL E ZAMBUJAL – SOCIEDADE AGRO-TURISTICA E FLORESTAL, S.A., requerendo informação prévia sobre reconstrução de edificação sita no Monte do Zambujal, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 5/11/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto aprovar nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: NUNO FERNANDO CHALAÇA DURO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de moradia e muro de vedação a levar a efeito na Rua dos Passarinhos, lote 6, freguesia de Cabrela, tendo como técnicos responsáveis José António Borla Mestrinho, número 305, José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325, Fernando José da Costa Pereira e João Miguel da Silva Semedo

Data de entrada do requerimento: 7/11/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: ADOLFO JANUÁRIO MURTEIRA DOS SANTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de moradia sita na Vivenda O Moinho, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 5/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 9/10/2007, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto indeferir de acordo com o parecer dos serviços

De: P. PEREIRA, UNIPESSOAL LDA., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de moradia bifamiliar a levar a efeito na Av. Capitão Salgueiro Maia, n.º 24, tendo como técnicos responsáveis Abílio Luciano Nunes das Neves e Sérgio Manuel Nobre Marcelino.

Data de entrada do requerimento: 28/11/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 3/10/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com a deliberação camarária de 3/10/2007 e Termos de Responsabilidade dos Técnicos

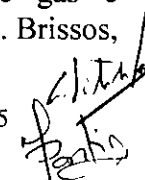
De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONOMICA A ALENTEJANA, CRL., informação prévia sobre construção de moradia na Rua Boa Esperança, n.º 68, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 19/10/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: FELICIANO VICENTE DE OLIVEIRA, requerendo aprovação do projecto de gás e licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito no Monte das Casas Novas, S. Brissos, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Paulo Filipe Lemos Carvalho da Silva.



Data de entrada do requerimento: 23/11/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 13/06/2007

Data da aprovação das especialidades: Deliberação camarária de 19/09/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com as deliberações camarárias de 13/06/2007, 19/09/2007 e Termos de Responsabilidade do Técnico

De: CAMINHOS DO FUTURO – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO, C.R.L., requerendo aprovação do projecto de legalização de armazéns sítos na Rua Pelágio Peres, n.º 18, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 25/05/2007 e 27/07/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: HORTINORA – SOC. DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades (com excepção do projecto de instalações eléctricas e projecto de sistemas energéticos de climatização em edifícios (RSECE)) para a obra de construção de edifício a erigir na Praça Mártires da Liberdade, n.º 10 e 11, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344, António Pedro Teixeira Martins, Paulo José Patrício Coimbra e Paulo Filipe Lemos Carvalho da Silva

Data de entrada do requerimento: 24/09/2007, 29/10/2007, 3/12/2007 e 4/12/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: JOAQUIM MIGUEL BARREIRAS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de moradia a erigir na Rua Mário Viegas, n.º 3, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342, José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325 e Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 5/09/2007 e 21/11/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 7/11/2007 tendo o requerente se pronunciado em 8/11/2007)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com o parecer dos serviços e Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: MANUEL FERNANDO MIRANDA RIBEIRO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de armazém sítio no Largo do Terrado, lote 21, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271.

Data de entrada do requerimento: 28/09/2007

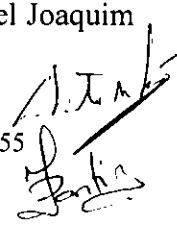
Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 6/11/2007 tendo o requerente se pronunciado em 14/11/2007)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto indeferir de acordo com o parecer dos serviços

De: VITOR AMADEU FERNANDES, requerendo aprovação do projecto de legalização de habitação sita na Gralheira de Cima, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 4/06/2007



Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 20/06/2007 tendo o requerente se pronunciado em 13/07/2007)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto indeferir de acordo com o parecer dos serviços

De: EVANGELISTA JOÃO VALE DE GATO, requerendo aprovação do aditamento ao projecto de legalização de moradia sita na EN 114, n.º 34, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 19/11/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnico

De: ANTÓNIO INÁCIO GALVEIAS VAGARINHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia e muro de vedação a levar a efeito na Rua Joaquim Carvalho Luis, n.º 8, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha.

Data de entrada do requerimento: 8/05/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JOÃO PAULO MASMORRA RABINO e MARIA HELENA BREJO SETÚBAL, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Joaquim Carvalho Luis, lote 6, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 2/10/2007 e 28/11/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 27/11/2007 tendo o requerente se pronunciado em 28/11/2007)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ANTÓNIA FLORINDA MACHADO DA LUZ, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de ampliação e remodelação de moradia sita na Rua dos Moinhos, n.º 7, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 10/08/2006 e 27/04/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 3/04/2007 tendo o requerente se pronunciado em 27/04/2007)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: QUATTOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do projecto para a operação de loteamento com obras de urbanização a levar a efeito na Rua de S. Vicente, Rua do Quebra Costas e Rua da Torre da Machada, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João Luis Carrilho da Graça.

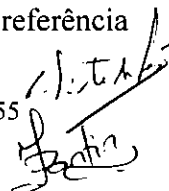
Data de entrada do requerimento: 11/11/2005, 15/03/2006, 11/01/2007

Tem parecer da D.A.U., IPPAR e DOAS

Sobre o presente processo, a senhora Vereadora Hortênsia Menino recordou que foi enviada aos requerentes uma informação dos serviços técnicos, colocando um conjunto de questões para audiência prévia.

Quanto ao parecer técnico agora presente à Câmara Municipal e após alguns esclarecimentos do seu conteúdo, deixa à consideração do restante executivo, a deliberação a tomar.

Pelo que o senhor Presidente propôs que se devia manter as considerações anteriores e fazer referência à cerca da Rua do Castelo.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto que o projecto deverá ser reformulado no sentido de dar cumprimento às condições dos pareceres dos serviços da DAU e DOAS e ainda na condição de ser dado cumprimento ao referido na memória descritiva do projecto inicial, quando se afirma “com esta ocupação procurou-se adequar a forma e a implantação das plataformas à morfologia natural do terreno e ao conjunto natural e edificado da envolvente (...)”, nomeadamente no que se refere à plataforma em que se implantam os pisos superiores dos lotes 13 a 16, considerando o declive existente na Rua da Encosta do Castelo. Deve ser dado cumprimento ao conjunto de “questões a serem colocadas em audiência prévia” nomeadamente no que se refere ao item-integração e enquadramento arquitectónico.

De: MARIA AUGUSTA FILIPE JUSTINO LAGE DE ALMEIDA e EULÁLIA NARIA FILIPE JUSTINO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades para a operação de loteamento com obras de urbanização a levar a efeito na Rua 25 de Abril, Herdade da Comenda da Igreja – S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325, Vítor Manuel da Silva

Data de entrada do requerimento: 10/09/2007, 9/10/2007 e 6/11/2007

Tem parecer da D.A.U., DOAS, DASU, EDP e CERTITEJO

A senhora Vereadora disse seguidamente que se verificou a necessidade de fazer uma rectificação ao parecer dos serviços da DAU, por este conter uma referência incorrecta à responsabilidade da pavimentação do arruamento onde se localiza a proposta de loteamento. Está a causa o facto de não se poder exigir às promotoras o pagamento integral da pavimentação de arruamento, quando já existem habitações construídas do lado oposto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade dos Técnicos, com a seguinte rectificação no que se refere ao ponto 6. do parecer do técnico: Tendo presente o ofício nº 7528/DAU enviado às requerentes em 09/08/2007 e o despacho do Sr. Presidente de 06/09/2007, competirá à Câmara Municipal a execução do arruamento, sendo suportado financeiramente pelo promotor: 50% do valor do orçamento para o mesmo, a execução dos lancis, passeios, contenção de terras, caldeiras de árvores e preparação de covas para árvores. Pelo que se excluem-se das medições e orçamentos e consequentemente do valor da caução a prestar, o correspondente ao valor da pavimentação e do recuo do muro da escola, por este não pertencer ao lote das requerentes.

De: MARIA EFIGÉNIA RODRIGUES CALDEIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de habitação sita na Rua dos Almocreves, n.º 18 e 20, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 6/12/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 28/11/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com a deliberação camarária de 28/11/2007 e Termos de Responsabilidade do Técnico

Vistorias

De: NELSON RAMIRO DA SILVA CARVALHO, requerendo rectificação à constituição em propriedade do imóvel sito no Terreiro das Pinas, n.º 6 e 7 e Rua Teófilo Braga, n.º 21 e 23, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 5/11/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto homologar o auto de vistoria (rectificação)

Requerimentos diversos

De: FOGO SAGRADO, RESTAURAÇÃO LDA., requerendo averbamento no alvará de utilização para serviços de restauração n.º 89/07 do estabelecimento sito na Nossa Senhora da Visitação, freguesia de Nossa Senhora da Vila, do nome do estabelecimento para Senhora da Visitação

Data de entrada do requerimento: 21/11/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: ROSINDO MANUEL CATARRO CALDEIRA e OUTROS, requerendo emissão de certidão para destaque de parcela de terreno sita na Rua de Angola, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 10/05/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: ROGÉRIO FRANCISCO SAIOTE, requerendo emissão de certidão para destaque de parcela de terreno sita na Rua Catarina Eufémia/Rua José Saramago, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 24/04/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: JOÃO MANUEL MESTRINHO DIAS BELDROEGA, requerendo emissão de certidão para aumento de logradouro do prédio sito na E.N. 114, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 4/06/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: ESCUDEIRO & GALVÃO – CONSTRUÇÕES, LDA. e MARIA JOSÉ NABO BIBE PICANÇO, requerendo aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2004 de 7/06 referente à operação de loteamento sita na Quinta da Nora, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 16/11/2007 e 22/11/2007

Tem parecer da D.A.U.

Tem despacho do Sr. Presidente de 4/12/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto ratificar o despacho do Sr. Presidente

De: ARQUISTYLE – ARQUITECTURA E DECORAÇÃO, UNIPessoal, LDA., requerendo emissão de certidão para constituição em propriedade do prédio rústico denominado por Fazenda do Mouco, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 23/11/2007 e 28/11/2007

Tem parecer da D.A.U.

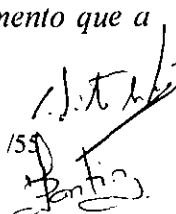
Tem despacho do Sr. Presidente de 4/12/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto ratificar o despacho do Sr. Presidente

B) ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Em nova intervenção a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou a seguinte proposta referente à alteração ao Loteamento Municipal de Silveiras:

Junto se apresenta proposta de alterações a introduzir no âmbito da operação de loteamento que a CM M estar a promover em Silveiras.



Propõe-se que, caso sejam aprovadas, se faculte a todos os adquirentes de lotes, projectos rectificadores dos anexos (arquitectura e especialidades) acompanhados de extracto da planta de loteamento e demais informação, de modo a que, com toda a clareza sejam explicitadas as cotas de soleira (quer das moradias, quer dos anexos) sempre referenciadas a marca a produzir (pelo serviço de topografia da Câmara) no lancil fronteiro ao limite mais elevado de cada lote .

A senhora Vereadora Hortênsia Menino esclareceu que o que se propõe ao nível do enquadramento paisagístico é a criação de uma via pedonal no tardo e muro de suporte, bem como a alteração do limite do lote nº 50, o que implica desafectar uma área do domínio público para o domínio privado do município e ainda a alteração da implantação dos anexos.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto aprovar as alterações apresentadas referentes ao Loteamento Municipal de Silveiras e enviar à Assembleia Municipal para deliberação.

8. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E INSTALAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS NA ESTRADA MUNICIPAL 519 NO TROÇO SILVEIRAS – CABRELA

Intervio seguidamente o senhor Vereador António Danado para apresentar o seguinte documento:

Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Recepção Provisória, da empreitada referida em epígrafe, sendo o adjudicatário a empresa MASITRAVE, Lda, e o valor da adjudicação 39.404,59€.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, artigo 219.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto aprovar o Auto de Recepção Provisória apresentado.

B) EMPREITADA DE “ REQUALIFICAÇÃO / ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º DE MAIO – CASA BRANCA ”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado apresentou três autos de medição referentes à empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número nove referente a trabalhos efectuados pelo Empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca, na empreitada de “ Requalificação / Adaptação do Largo 1º de Maio – Casa Branca”, o qual importa no valor treze mil novecentos e quarenta e três euros e onze centimos, acrescido do IVA no valor de seiscentos e noventa e sete euros e dezasseis centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de catorze mil seiscentos e quarenta euros e vinte e sete centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria duas abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de catorze mil seiscentos e quarenta euros e vinte e sete centimos.

Auto de Medição número dez referente a trabalhos efectuados pelo Empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca, na empreitada de “ Requalificação / Adaptação do Largo 1º de Maio – Casa Branca”, o qual importa no valor de trezentos e setenta e sete euros e noventa e sete centimos, acrescido do IVA no valor de dezoito euros e noventa centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trezentos e noventa e seis euros e oitenta e sete centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto e um voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de trezentos e noventa e seis euros e oitenta e sete centimos.

Auto de Medição número um referente a trabalhos a mais efectuados pelo Empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca, na empreitada de “ Requalificação / Adaptação do Largo 1º de Maio – Casa Branca”, o qual importa no valor de cento e sessenta e um euros e noventa e seis centimos, acrescido

do IVA no valor de oito euros e dez cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cento e setenta euros e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto e um voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de cento e setenta euros e seis cêntimos.

C) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE COLECTOR PLUVIAL E RECONSTRUÇÃO DE MURO EM CIBORRO”

A Concluir o senhor Vereador António Danado apresentou outro auto de medição do seguinte teor: Auto de Medição número um referente a trabalhos a mais não previstos efectuados pelo Empreiteiro Sociedade de Construção Civil Gato e Garcia, Lda, na empreitada de “ Construção de Colector Pluvial e Reconstrução de Muro em Ciborro”, o qual importa no valor de mil novecentos e setenta euros, acrescido do IVA no valor de noventa e oito euros e cinquenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dois mil sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto e o voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de dois mil e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos.

9. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números nove mil novecentos e oitenta e um a dez mil quinhentos e sessenta e seis no valor quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte sete euros e cinco cêntimos.

B) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO / GINÁSIO / PISCINAS COBERTAS

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

Propõe-se a abertura de concurso para a Cessão de Exploração / Ginásio / Piscinas Cobertas nos termos e de acordo com as cláusulas jurídicas e técnicas, gerais e especiais constantes do programa de concurso e caderno de encargos em anexo.

Propõe-se igualmente que:

a) Para realização de todas as operações inerentes ao concurso seja designado um júri com a seguinte composição:

Presidente: João Miguel Amaro Marques, Vereador, 1º Vogal Efectivo: Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da DCDJ e Coordenador da DASSE, 2º Vogal Efectivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Téc. Prof. Especialista, 1º Vogal Suplente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador, 2º Vogal Suplente: Manuel Filipe Giga Novo, Assistente Administrativo Especialista .

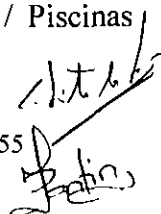
b) Nas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri seja substituído pelo 1.º vogal efectivo;

c) A realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri, salvo se esta ficar dispensada;

d) O concurso seja publicitado através de edital e anúncio a publicar em jornal de expansão regional e local;

e) Para servir de Secretária seja designada a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo funcionário António Maria Pimenta Lopes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto proceder à abertura de concurso para a Cessão de exploração / Ginásio / Piscinas Cobertas, bem como aprovar a constituição do respectivo júri do concurso.



C) VENDA DA CORTIÇA / CONCURSO

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Em referência ao concurso para a " Venda de Cortiça", aberto por deliberação tomada em reunião de Câmara de 03 de Outubro de 2007, e face ao teor da acta da reunião de 08 de Novembro de 2007 do júri do concurso segundo a qual não foi apresentada qualquer proposta, proponho a extinção do procedimento tendo em consideração o disposto no nº 1 do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo.

O senhor Vereador António Danado acrescentou que existe fundamento para se proceder ao ajuste directo, pois está a verificar-se uma grande dificuldade na venda da cortiça, atendendo a que os concursos ficam desertos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto aprovar a proposta apresentada.

10. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta relacionada com transportes escolares.

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Outubro de 2007, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé e a EB 2,3 Santa Clara (concelho de Évora), referente ao mês de Novembro de 2007 do 1º Período do Ano Lectivo 2007/2008.

Mês de Novembro '07 - 2 260 kms ... 813,60 Euros

O total de despesa ascende a 813,60 Euros (oitocentos e trezentos euros e sessenta cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé o valor de 813,60 euros referente a transportes escolares.

B) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2007/08 – MATERIAL CONSUMÍVEL PARA AS IMPRESSORAS

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou o documento que abaixo se transcreve:

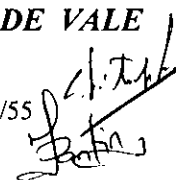
Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 19 de Setembro de 2007, relativos à atribuição de subsídios para aquisição do material consumível para as impressoras para o ano lectivo 2007-08, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos escolares da lista em anexo.

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba a ser transferida ascende a 7 280,00 € (sete mil, duzentos e oitenta euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto atribuir um subsídio aos Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, no valor de 7 280,00€ para aquisição de material consumível para as impressoras.

C) SUBSÍDIO PARA CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS NO CENTRO LÚDICO ESCOLAR DE FOROS DE VALE FIGUEIRA / ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EBI DOS FOROS DE VALE FIGUEIRA



Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou o documento que abaixo se transcreve:

Na sequência do pedido de apoio efectuado pela Associação de Pais da Escola EB1 de Foros de Vale Figueira através do ofício de 12/11/07, para participação no pagamento da obra para construção de divisórias em pladur para instalação de ateliers e com base nos Artº 40º e Artº 41º do Capítulo VII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos e de acordo com critérios aprovados em reunião de Câmara do dia 2 de Maio de 2007, proponho que o Município atribua um subsídio no valor de 509,65 € (quinhentos e nove euros e sessenta e cinco centimos) à referida Associação de Pais, valor esse que corresponde a 60% do valor já com 21 % de iva incluído.

De referir que este Centro tem diariamente a frequentar nos diversos ateliers, cerca de 45 crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 12 anos de idade.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto atribuir um subsídio no valor de 509,65 € à Associação de Pais da EB1 dos Foros de Vale Figueira para construção de divisórias no Centro Lúdico.

D) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR (2ª FASE – ASE)

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou o seguinte documento:

Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 19 de Setembro de 2007, relativos à atribuição de subsídios para aquisição de livros e material escolar para os alunos (ano lectivo 2007/08), propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos escolares da lista em anexo relativos aos processos entrados no último trimestre do ano de 2007 (2ª fase).

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor da verba a ser transferida ascende a 812,50 € (oitocentos e doze euros e cinquenta centimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto transferir para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, o valor de 812,50 euros referente ao subsídio de Acção Social Escolar (2ª fase).

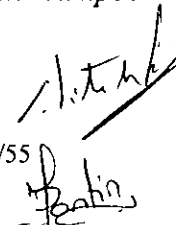
11. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) RUGBY CLUBE DE MONTE MOR – ALUGUER DE CAMPOS RELVADOS

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques que apresentou uma proposta referente ao aluguer de campos relvados do seguinte teor:

Encontrando-se o Rugby Clube de Montemor-o-Novo, a competir em vários escalões a nível nacional o que acarretou novas exigências, o RCM solicitou à Câmara Municipal, à semelhança da época passada, a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas que teve com o aluguer de campos relvados para a realização dos seus jogos oficiais em casa, em virtude de não dispor de nenhum campo próprio.

Considerando o presente nível competitivo, bem como a dificuldade em cumprir com as exigências da Federação Portuguesa de Râguebi no que respeita à apresentação de campo relvado, propõe-se a concessão de um subsídio extraordinário, no âmbito do Capítulo V, Artº. 37 do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, no valor de 450,00 € (Quatrocentos e Cinquenta Euros) para fazer face à despesa efectuada pelo RCM, nos meses de Outubro e Novembro/07 com o aluguer de campos relvados.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto atribuir um subsídio extraordinário ao Rugby Clube de Montemor para fazer face à despesa com o aluguer de campos relvados, no valor 450,00 euros.

B) PISCINA MUNICIPAL COBERTA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA PISCINA COBERTA

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador Marques apresentou a seguinte proposta de alteração das normas de funcionamento da piscina coberta.

Serve a presente, para propor a alteração das normas de funcionamento da Piscina Coberta e Escola de Natação Municipal no seguinte ponto:

- Pela frequência das aulas da escola de natação são devidas tarifas sob a forma de mensalidade, sendo que o pagamento terá de ser efectuado até ao dia 5 do mês a que diz respeito. Quando o ultimo dia coincidir com domingo ou feriado, a data de pagamento será diferida para o 1º dia útil seguinte. Assim na sequência de uma reclamação, propõe o alargamento do pagamento da mensalidade até ao dia 8 do mês a que diz respeito.

Com esta alteração, pretende-se que exista pelo menos uma semana completa, para efectuar o pagamento da mensalidade, evitando deslocações propositadas à Piscina Coberta Municipal por parte dos utentes para efectuar o respectivo pagamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto aprovar a alteração proposta referente às Normas de Funcionamento da Piscina Coberta.

C) PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “AS BODAS DE PRATA” DO GRUPO DESPORTIVO DE REGUENGO

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

No seguimento da deliberação de Câmara de 13 de Junho/ 07, o Grupo Desportivo do Reguengo procedeu à entrega de 150 exemplares do Livro “Bodas de Prata”, propõe-se que sejam vendidos nos nossos serviços, pelo valor unitário de 12,00€ (doze euros), com IVA incluído à taxa de 5%, preço de venda praticado pelo Grupo Desportivo do Reguengo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto aprovar a proposta apresentada.

D) PROPOSTA DE NOVOS TOPÓNIMOS

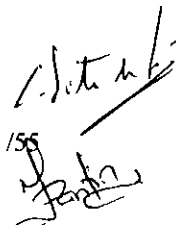
De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou agora uma proposta relacionada com novos topónimos.

De acordo com a acta e a apreciação final dos membros da Comissão Municipal de Toponímia reunida em 21/11/2007, propõe-se a atribuição dos seguintes Topónimos para a:
Cidade de Montemor-o-Novo:

1 – Atribuição toponímica para uma nova artéria situada num novo Loteamento localizado entre a Rua Pelágio Peres (lado poente) e Rua das Fontainhas (lado Nascente), com acesso por esta última, na Freguesia de N.ª. Sr.ª. do Bispo, com a seguinte identificação:
Rua de Almansor (Planta Localização 1)

2 – Atribuição toponímica para uma nova artéria situada na Urbanização Horta da Nora, com acesso pela Rua Manuel da Fonseca, na Freguesia de N.ª. Sr.ª. da Vila, com a seguinte identificação:

Rua da Nora (Planta Localização 2)



3 – Atribuição toponímica para a artéria situada a sul do Pavilhão Gimnodesportivo e a sul das Piscinas Cobertas, com acesso pela Rua Dr. Adriano Vaz Velho, na Freguesia de N.ª Sr.ª da Vila, com a seguinte identificação:

Rua António Gedeão (Poeta) (Planta Localização 2)

4 – Atribuição toponímica para a artéria situada entre as Piscinas Cobertas e a Rua da Janelinha com acesso pela futura Rua António Gedeão e a Rua da Janelinha, na Freguesia de N.ª Sr.ª da Vila, com a seguinte identificação:

Rua das Piscinas (Planta Localização 2)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto aprovar a proposta apresentada.

E) CASA DO POVO DE LAVRE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE DOIS CONCERTOS

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar uma proposta de atribuição de subsídio para a realização de dois concertos:

A casa de Povo de Lavre, solicita um apoio para a realização do concerto comemorativo do 118º aniversário da Banda de Lavre e do Concerto de Natal com o Coral de Mafra, no sentido de promover a temática musical no concelho e da formação de públicos. O orçamento ascende a 2820.00€ (dois mil oitocentos e vinte euros) conforme cópia em anexo.

No âmbito do Regulamento de Apoio Ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, no valor de 660.80€ (seiscentos e sessenta euros e oitenta centavos), tendo como critério base 5.90€ por participante, num máximo de 1200.00€ para encontros de bandas ou equivalentes, nos termos da alínea c) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio/07 para a iniciativa do concerto do 118º aniversário da Banda; e o valor de 649.00€ (seiscentos e quarenta e nove euros) tendo como critério base 5.90€ por participante, num máximo de 1200.00€ para encontros de bandas ou equivalentes, nos termos da alínea c) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio/07 para a iniciativa do Concerto de Natal com o Coral de Mafra. O total de apoio perfaz a quantia de 1309.80€ (mil trezentos e nove e oitenta euros).

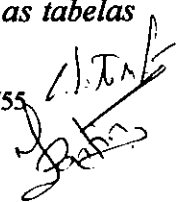
A Casa de Povo de Lavre, entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto proceder à atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, no valor de 660.80€ para a realização de dois concertos.

F) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta de subsídio para a Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, do seguinte teor:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente aos meses de Maio e Junho, no valor mensal de 654,00€, o que corresponde a um valor global de 1 308.00€ (mil trezentos e oito euros) de acordo com as tabelas mensais em anexo.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto atribuir um subsídio à Casa do Povo de Lavre no valor de 1 308.00 € para apoio ao funcionamento da Escola de Música.

G) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA

Seguidamente o senhor Vereador João Marques apresentou uma outra proposta relacionada com a Escola de Música.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente aos meses de Setembro, Outubro e Novembro, no valor mensal de 530,00€, o que corresponde a um valor global de 1 590.00€ (mil quinhentos e noventa euros) de acordo com as tabelas mensais em anexo.

Informa-se que se encontram no apoio administrativo da DCDJ os respectivos mapas de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto atribuir um subsídio à Casa do Povo de Cabrela, no valor de 1 590,00 euros para funcionamento da Escola de Música.

H) EMSEMBLE MONTE MOR – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou uma outra proposta de atribuição de subsídio para a Escola de Música.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Associação Cultural “Ensemble Monte Mor”, referente aos meses de Setembro e Outubro, nos seguintes valores:

Mês de Setembro – 276,00€ - Mês de Outubro – 270,00€

ao que corresponde um valor global de 546,00€ (quinhentos e quarenta e seis euros) de acordo com as tabelas mensais em anexo.

Informa-se que se encontram no apoio administrativo da DCDJ os respectivos mapas de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto atribuir um subsídio à Ensemble Monte Mor no valor de 546,00 para funcionamento da Escola de Música.

I) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE – CARLISTA – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta de atribuição de subsídio à Escola de Música da Carlista, do seguinte teor:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo,

aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista”, referente aos meses de Outubro e Novembro, no valor mensal de 440,00€, o que corresponde a um valor global de 880.00€ (oitocentos e oitenta euros) de acordo com as tabelas mensais em anexo.

Informa-se que se encontram no apoio administrativo da DCDJ os respectivos mapas de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto atribuir um subsídio à Sociedade Carlista no valor de 880,00 € para funcionamento da Escola de Música.

Ausente desta votação esteve o senhor Vereador António Danado de acordo com o nº 6 do artigo 90º da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

12. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino que apresentou as seguintes propostas de requerimentos diversos.

De: VIPSTAR – Mediação Imobiliária, Lda, na qualidade de mandatária em representação da empresa SMUR – Sociedade de Multiplicação e Recria Animal, SA, requerendo informação prévia para instalação de uma exploração suinícola em regime intensivo, em ciclo fechado, localizada no prédio rústico “Herdade do Vale do Pato” (art. 7, secção FF1), freguesia de N. Sra. da Vila. A área total de implantação do projecto é cerca de 57,775 ha, na qual se pretende instalar uma zona coberta com 4 000m².

Tem parecer conjunto da D.A.S.U e da Autoridade de Saúde.

(IPA 14/07 – IO1839/07)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com parecer e condições propostas no parecer conjunto.

De: AGROVERISSIMO, SA, requerendo informação prévia para instalação de uma exploração suinícola de montanha em regime extensivo sazonal (Exploração familiar) em áreas cercadas ao ar livre (cerca de 58,125 ha), localizada nos prédios “Herdade dos Casões” (art. 1, secção X) e “Casa Nova dos Casões” (art. 10, secção X), freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer conjunto da D.A.S.U e da Autoridade de Saúde.

(IPA 18/07 – IO1952/07)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com parecer e condições propostas no parecer conjunto.

De: AGROVERISSIMO, SA, requerendo informação prévia para instalação de uma exploração suinícola de montanha em regime extensivo sazonal (Exploração familiar) em áreas cercadas ao ar livre (cerca de 281,675 ha), localizada nos prédios “Herdade das Nogueiras” (Prédio nº 2, secção S) e “Courela do Outeiro do Roxo” (Prédio nº 1, 2, 3 e 4, secção R), freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer conjunto da D.A.S.U e da Autoridade de Saúde.

(IPA 19/07 – IO 2013/07)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com parecer e condições propostas no parecer conjunto.

B) ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL (PIER) NO SÍTIO DE MONFURADO – PROJECTO GAPS

Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar a seguinte proposta:

O projecto GAPS – Gestão Activa e Participada do Sítio de Monfurado, prevê a sua acção A7 – Desenvolvimento de Plano de Gestão e Sistema de Informação para o sítio de Monfurado a elaboração, em colaboração com os demais parceiros, de um Plano de Gestão para o Sítio de Monfurado, com vista a dar resposta às necessidades de conservação das espécies e habitats presentes no Sítio.

De forma a dar cumprimento a esta acção e com vista ao início da elaboração do Plano, propõe-se a aprovação do documento anexo à presente acta.

A concretização do Plano permitirá que o Sítio de Monfurado possua instrumentos de gestão adequados à sua conservação, designadamente um Plano de Gestão abrangendo a totalidade da sua área, resultado de um processo participado envolvendo os agentes públicos e privados com intervenção no local.

Face ao documento apresentado, a senhora Vereadora Hortênsia Menino informou que no decorrer do Projecto GAPS – Gestão Activa e Participada do Sítio de Monfurado, que na sequência de um conjunto de trabalhos preparatórios, realizados por equipas científicas das Universidades e de proprietários do Sítio, assegure os objectivos de conservação das espécies e *habitats* nele conhecidas, e dada as características de uso do Sítio, esse instrumento deve assegurar um detalhe e enfoque especial nas actividades agro-silvo-pastorais, principais motores do desenvolvimento e alterações no espaço em apreço, mas também ter em conta outros aspectos e factores sócio – económicos de relevo naquele espaço rural. Neste sentido e de acordo com os instrumentos de planeamento em vigor propõe-se que este Plano de Gestão assuma a figura de Projecto de Intervenção no espaço Rural (PIER), considerada a mais adequada para o efeito.

Sobre o assunto em apreço pronunciou-se o senhor Vereador João Pereira Reis para questionar quem elaborou o projecto e qual o seu valor.

Disse seguidamente que em seu entender as orientações do plano deveriam ser bastante claras.

Considerou que o documento apresentado é ambíguo e deveria ser mais desenvolvido, atendendo a que o Plano tem a figura de PIER como tal tem parecer vinculativo.

Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para esclarecer que o Plano está a ser executado por uma equipa técnica externa à Câmara, de acordo com o concurso lançado para o efeito.

Necessariamente, durante a execução dos trabalhos e de acordo com o caderno de encargos apresentado e a proposta adjudicada, haverá uma grande interacção entre a equipa da Câmara Municipal, as equipas científicas e os proprietários do Sítio. De acordo com a metodologia definida e a legislação em vigor, o trabalho a executar pressupõe a apresentação de vários documentos que serão disponibilizados para discussão pública e para decisão da vereação.

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador João Pereira Reis tendo afirmado que se o projecto já está adjudicado as tarefas devem estar definidas.

A Câmara Municipal não está a disponibilizar os elementos suficientes à equipa projectista para o desenvolvimento do trabalho da referida equipa, bem como, para que o público se possa pronunciar.

Interveio novamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino tendo salientado que no caderno de encargos constava um artigo que previa o conjunto de documentos que a equipa técnica tem que entregar ao adjudicante, de acordo com a portaria.

Interveio agora o senhor Presidente que lembrou que a Câmara Municipal apresentou uma candidatura ao projecto GAPS, a referida candidatura foi aceite e desde de 2003 que o trabalho tem vindo a ser elaborado e discutido, salientando a boa participação.

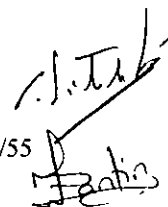
O objectivo geral deste projecto é a preservação daquela zona, compatibilizando-a com a presença humana.

A concluir disse que este programa é o culminar de um conjunto de trabalhos, salientou a importância de obter um instrumento final, o qual será apreciado pela Câmara Municipal.

O senhor Vereador João Pereira retomou a palavra para salientar que todas as deliberações tomadas para a elaboração do projecto obedecem a indicações e orientações.

A partir do diagnóstico para elaboração do projecto devem ser dadas orientações do que se pretende, face aos trabalhos, deverão também existir objectivos.

A senhora Vereadora Hortênsia adiantou que as orientações e definições estão definidas no caderno de encargos.



O senhor Vereador João Pereira Reis tomou a palavra para referir que eventualmente a equipa técnica dispõe de elementos para se basearem, no entanto o público não dispõe desses elementos para se puder pronunciar.

A conclui a senhora Vereadora Hortênsia disse que foram definidas cinco fases para a elaboração do trabalho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar início ao processo de elaboração do Plano de Intervenção no Espaço Rural para o Sítio de Monfurado, de acordo com o documento em anexo, com as alterações introduzidas no mesmo.

13. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / CARLOS ALBERTO GRAÇA FERNANDES E NOÉMIA PEREIRA NUNES FERNANDES

Foi o senhor Presidente que seguidamente interveio para apresentar a seguinte proposta:

1. Por escrituras de 23 de Novembro de 1983 e de 15 de Janeiro de 1986, o Município de Montemor-o-Novo constituiu a favor da Cooperativa de Habitação Económica " A Alentejana", o direito de superfície sobre os então prédios rústicos correspondentes aos artºs 95 e 128 da Secção "T" da Freguesia de Nª Srª da Vila terrenos onde foi construído o Bairro da CHE e mais concretamente, a Rua Fernão Martins de Mascarenhas, lote 20 – 2 Dtº em Montemor-o-Novo.

2. O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de fogos para habitação.

3. Nos termos das escrituras notariais então lavradas, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões inter-vivos que o superficiário originário ou subseqüentes, pretendam levar a efeito.

4. Neste contexto, os actuais superficiários, Carlos Alberto Graça Fernandes e Nôemia Pereira Nunes Fernandes ambos divorciados vieram informar que pretendem alienar a favor de Paulo Jorge Soares Proença e Sandra Fátima Santos Caeiro pelo preço de 72.500,00 € (Setenta e dois mil e quinhentos euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular (imóvel que se encontra inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nª Sr.ª da Vila sob o art. 00325/101186) e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.

5. Solicitada informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº 603/2007 datada de 22/11/2007.

6. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto não exercer o direito de superfície sobre o lote de terreno para construção urbana sito na Rua Fernão Martins Mascarenhas, lote 20 – 2 Dt., propriedade de Carlos Alberto Graça Fernandes e Noémia Pereira Nunes Fernandes os quais pretendem alienar a favor de Paulo Jorge Soares Proença e Sandra Fátima Santos Caeiro pelo preço de 72.500,00 Euros.

B) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / MANUEL JOAQUIM GALO SIMÕES

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou uma outra proposta do seguinte teor:

1. Por escrituras de 23 de Novembro de 1983 e de 15 de Janeiro de 1986, o Município de Montemor-o-Novo constituiu a favor da Cooperativa de Habitação Económica " A Alentejana", o direito de

Freguesia de N^a Sr^a da Vila terrenos onde foi construído o Bairro da CHE e mais concretamente, a Rua Fernão Martins de Mascarenhas, lote 20 R/C Dt^o em Montemor-o-Novo.

2.O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de fogos para habitação.

3.Nos termos das escrituras notariais então lavradas, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões inter-vivos que o superficiário originário ou subsequentes, pretendam levar a efeito.

4.Neste contexto, o actual superficiário, Manuel Joaquim Galo Simões veio informar que pretende alienar a favor de Fábio Renato Correia Borralho e de Marlene de Fátima Salgado Catalão pelo preço de 80 000,00 € (Oitenta mil euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular (imóvel que se encontra inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de N^a Sr.^a da Vila sob o art. 00325/101186) e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.

5.Solicitada informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação n^o 602/2007 datada de 22/11/2007.

6.Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto não exercer o direito de superfície sobre o lote de terreno para construção urbana sito na Rua Fernão Martins Mascarenhas, lote 20 – R/C - Dt., propriedade de Manuel Joaquim Galo Simões o qual pretendem alienar a favor de Fábio Renato Correia Borralho e de Marlene de Fátima Salgado Catalão pelo preço de 80 000,00 € .

14. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

A concluir a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou uma proposta de acordo específico de descentralização de competências do seguinte teor:

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre / Ano 2007, é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: *Trabalhos de desentupimento de esgoto na EM 507 e construção de novo ramal.*

Condições: *A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.*

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra, ou seja 1.158,87 € (mil, cento e cinquenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto estabelecer um Acordo Específico de Descentralização de Competências com a Junta de Freguesia de Lavre, no valor der 1.158,87 Euros, para realização de trabalhos de desentupimento de esgoto na EM 507 e construção de novo ramal.

15. PROPOSTA DE ACTAS N^{os} 9, 11,21, 22, E 23 DE 02/05/07, 13/06/07, 31/10/07, 14/11/07 E 28/11/07

Tendo os textos das actas em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade remeter a discussão e aprovação da proposta de acta nº 23 de 28 de Novembro de 2007, para a reunião de Câmara seguinte.

17. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

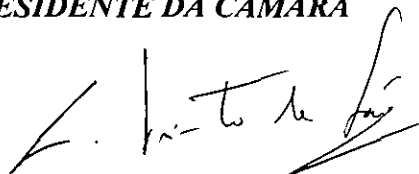
No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,

